



**Secretaria Municipal da Educação**  
**Três Barras - SC**



***PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***  
***TRÊS BARRAS-SC***  
***2015-2024***



## Índice

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, SÓCIOECONÔMICOS E CULTURAIS ..... | 6  |
| 2 DADOS GERAIS .....                                                   | 7  |
| 2.1 Dados e características populacionais .....                        | 7  |
| 2.2 Infraestrutura do município .....                                  | 10 |
| 2.3 Dados econômicos .....                                             | 11 |
| 2.3.1 Produto Interno Bruto .....                                      | 11 |
| 2.3.1.1 Composição do PIB .....                                        | 12 |
| 2.3.2 Emprego por tipo de estabelecimento .....                        | 12 |
| 2.3.3 Faixa de renda .....                                             | 13 |
| 2.3.4 Renda per capita .....                                           | 14 |
| 2.3.5 Pobreza e desigualdade .....                                     | 15 |
| 2.3.5.1 Índice Gini .....                                              | 15 |
| 2.3.5.2 Quadro de extrema pobreza .....                                | 15 |
| 2.3.5.3 Quadro de pobreza .....                                        | 16 |
| 2.3.6 Índices de desenvolvimento humano .....                          | 16 |
| 2.4 Saúde .....                                                        | 17 |
| 2.4.1 Taxa de Mortalidade Infantil .....                               | 18 |
| 2.4.2 Mortalidade .....                                                | 18 |
| 2.4.3 Gravidez na adolescência .....                                   | 19 |
| 3 DADOS EDUCACIONAIS .....                                             | 20 |
| 3.1 Atendimento .....                                                  | 20 |
| 3.2 Atendimento Educação Especial .....                                | 20 |
| 3.3 Atendimento Educação Integral .....                                | 21 |
| 3.4 Índice de alfabetização .....                                      | 22 |
| 3.4.1 Escolaridade Média .....                                         | 22 |
| 3.5 Estrutura de atendimento educacional: relação de escolas .....     | 23 |
| 3.6 Educação Infantil .....                                            | 24 |
| 3.6.1 População entre 0 e 5 anos .....                                 | 24 |
| 3.6.2 Percentual de matrículas na Educação Infantil .....              | 24 |
| 3.6.3 Matrículas por esfera .....                                      | 24 |
| 3.6.4 Média de alunos por turma .....                                  | 26 |
| 3.7 Ensino Fundamental – Anos Iniciais .....                           | 27 |

|        |                                                                    |    |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----|
| 3.7.1  | População entre 6 e 10 anos.....                                   | 27 |
| 3.7.2  | Matrículas Ensino Fundamental Anos Iniciais .....                  | 27 |
| 3.7.3  | Taxa de Distorção Série Idade.....                                 | 27 |
| 3.7.4  | Média de alunos por turma .....                                    | 28 |
| 3.7.5  | Taxa de reprovação .....                                           | 29 |
| 3.7.6  | Taxa de evasão por série.....                                      | 30 |
| 3.7.7  | Ideb.....                                                          | 30 |
| 3.8    | Ensino Fundamental – Séries Finais .....                           | 31 |
| 3.8.1  | População entre 11 e 14 anos.....                                  | 31 |
| 3.8.2  | Matrículas .....                                                   | 31 |
| 3.8.3  | Taxa de Distorção Série Idade.....                                 | 31 |
| 3.8.4  | Média de alunos por turma .....                                    | 32 |
| 3.8.5  | Taxa de reprovação .....                                           | 33 |
| 3.8.6  | Taxa de evasão .....                                               | 33 |
| 3.8.7  | Ideb.....                                                          | 34 |
| 3.9    | Ensino Médio.....                                                  | 35 |
| 3.9.1  | População entre 15 e 17 anos.....                                  | 35 |
| 3.9.2  | Matrículas .....                                                   | 35 |
| 3.9.3  | Taxa de distorção série idade .....                                | 35 |
| 3.9.4  | Média de alunos por turma .....                                    | 36 |
| 3.9.5  | Taxa de reprovação .....                                           | 36 |
| 3.9.6  | Taxa de evasão .....                                               | 37 |
| 3.10   | Educação de Jovens e Adultos .....                                 | 37 |
| 3.10.1 | Taxa de Analfabetismo.....                                         | 37 |
| 3.10.2 | Taxa de Escolarização Incompleta.....                              | 38 |
| 3.10.3 | Matrículas na EJA .....                                            | 39 |
| 3.11   | Ensino Superior .....                                              | 39 |
| 3.12   | Educação Especial.....                                             | 39 |
| 3.13   | Educação Integral.....                                             | 39 |
| 3.14   | Formação dos professores .....                                     | 40 |
| 4      | FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO .....                           | 41 |
| 4.1    | Quadro de Investimento Total em Educação .....                     | 41 |
| 4.1.1  | Investimento Recursos Municipais em Educação e PIB Municipal ..... | 41 |
| 4.2    | Origens dos recursos municipais .....                              | 41 |

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| 4.3Quadro de Recursos Aplicados em Educação por modalidade ..... | 41 |
| 4.3.1Gráfico crescimento das aplicações em cada modalidade ..... | 42 |
| 4.4 Quadro de Despesas com educação .....                        | 42 |
| 4.5 Quadro com indicadores de Dispêndio com Pessoal .....        | 42 |
| 4.6 Custo x aluno no município .....                             | 42 |
| 5 Gestão Democrática .....                                       | 43 |
| Meta 1.....                                                      | 44 |
| Meta 2.....                                                      | 46 |
| Meta 3.....                                                      | 48 |
| Meta 4.....                                                      | 48 |
| Meta 5.....                                                      | 50 |
| Meta 6.....                                                      | 51 |
| Meta 7.....                                                      | 52 |
| Meta 8.....                                                      | 55 |
| Meta 9.....                                                      | 56 |
| Meta 10 .....                                                    | 57 |
| Meta 11 .....                                                    | 58 |
| Meta 12 .....                                                    | 59 |
| Meta 13 .....                                                    | 59 |
| Meta 14 .....                                                    | 59 |
| Meta 16 .....                                                    | 61 |
| Meta 17 .....                                                    | 61 |
| Meta 18 .....                                                    | 62 |
| Meta 19 .....                                                    | 63 |
| Meta 20 .....                                                    | 63 |
| Meta 21 .....                                                    | 65 |
| Anexo I – DECRETO Nº 4.439.....                                  | 67 |

## **1. ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, SÓCIOECONÔMICOS E CULTURAIS<sup>1</sup>**

A luta, o esforço e a perseverança de sua gente formam os alicerces que consolidam a cidade como uma das principais economias do Estado. Nesta terra, pessoas de diversas etnias depositaram seu amor e através de muito trabalho fizeram de Três Barras uma referência em diversas áreas.

A história de Três Barras é rica em fatos e caminha paralelamente a História do Brasil. O município foi berço da empresa norte-americana Lumber, sendo também um dos principais campos de luta da Guerra do Contestado, batalha que durante os anos de 1912 e 1916, envolveu sertanejos e ex-trabalhadores da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande – desamparados após o término de sua construção - na briga por terras e questão de limites entre os Estados de Santa Catarina e Paraná. Nessa época Três Barras pertencia ao Estado paranaense e com o fim da guerra, ela foi anexada a Santa Catarina, tornando-se mais tarde distrito de Canoinhas. Mesmo contando com a empresa Lumber, uma das maiores madeireiras da América Latina e com uma estrutura de cidade grande para época com cinema, hotéis, restaurantes, fábricas de gelo e cigarros, hospital e outros, sua emancipação viria somente muitos anos depois.

No dia 23 de dezembro de 1960, um grupo composto de 11 tresbarrenses, denominado na época como Grupo dos Onze, enfim conquistam a emancipação político-administrativa de Três Barras. Porém, a instalação aconteceu somente em 23 de janeiro de 1961. Neste dia Emiliano Uba assume como prefeito provisório, sendo logo substituído por José Felício de Souza. Por meio do voto popular, foi eleito em 1º de outubro de 1961 o primeiro prefeito eleito do município: Sezinando de Andrade. Sua posse aconteceu no dia 28 do mesmo mês.

No início, Três Barras era habitada pelos índios Xocling, sendo que seu nome originou-se através dos três rios que o cercam: rio Negro, rio São João e rio Canoinhas. Em 1850, José e Lucas Cordeiro receberam do imperador Dom Pedro II aproximadamente 30 mil alqueires de terra que iniciavam na barra do rio Negro até o rio Canoinhas.

No entanto, em 1893, não podendo assumir as terras, eles passaram a posse para Maria Cordeiro e Benvindo Pacheco dos Santos Lima. Junto com eles, veio tomar posse das terras, também o pai de Benvindo, o coronel João

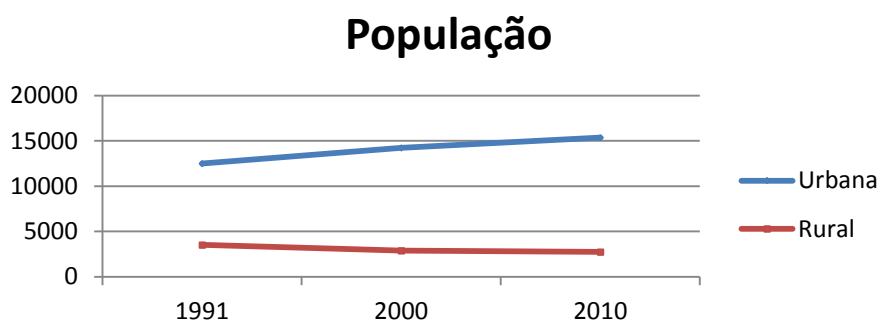
Pacheco dos Santos Lima. Essas pessoas são consideradas os primeiros moradores do município.

## 2 DADOS GERAIS<sup>2</sup>

### 2.1 Dados e características populacionais

A população total percebida no último censo populacional em 2010 realizado pelo IBGE foi de 18.129 residentes em Três Barras. Sua grande maioria, 85% (oitenta e cinco por cento) dos habitantes, reside na área urbana, conforme o quadro e o gráfico abaixo:

| População por localização |        |        |        |
|---------------------------|--------|--------|--------|
|                           | 1991   | 2000   | 2010   |
| <b>Urbana</b>             | 12.490 | 14.223 | 15.365 |
| <b>Rural</b>              | 3.531  | 2.901  | 2.764  |
| <b>Total</b>              | 16.021 | 17.124 | 18.129 |



Percebe-se pelos últimos censos do IBGE a curva do êxodo rural diminuiu, porém os gráficos indicam que há ainda uma tendência ao esvaziamento da população rural e ao crescimento da população urbana, o que indica uma tendência ao agravamento dos problemas econômicos e sociais decorrentes desse movimento.

A educação tem a importante tarefa de instituir meios de contribuir com a conscientização e divulgar a importância da permanência das famílias no campo, tem a responsabilidade social de disseminar hábitos sustentáveis de vida provenientes do fortalecimento da agricultura familiar.

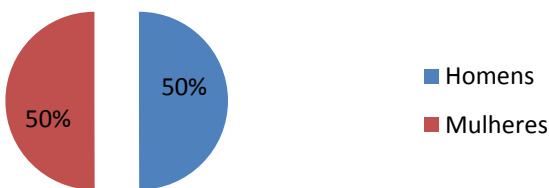
O IBGE estima que a população em 2014 seja de 18.843 pessoas, porém a esse aumento não está ligado ao número de nascimentos, e sim ao

<sup>2</sup> Todos os dados gerais, exceto quando fonte citada foram extraídas do portal do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

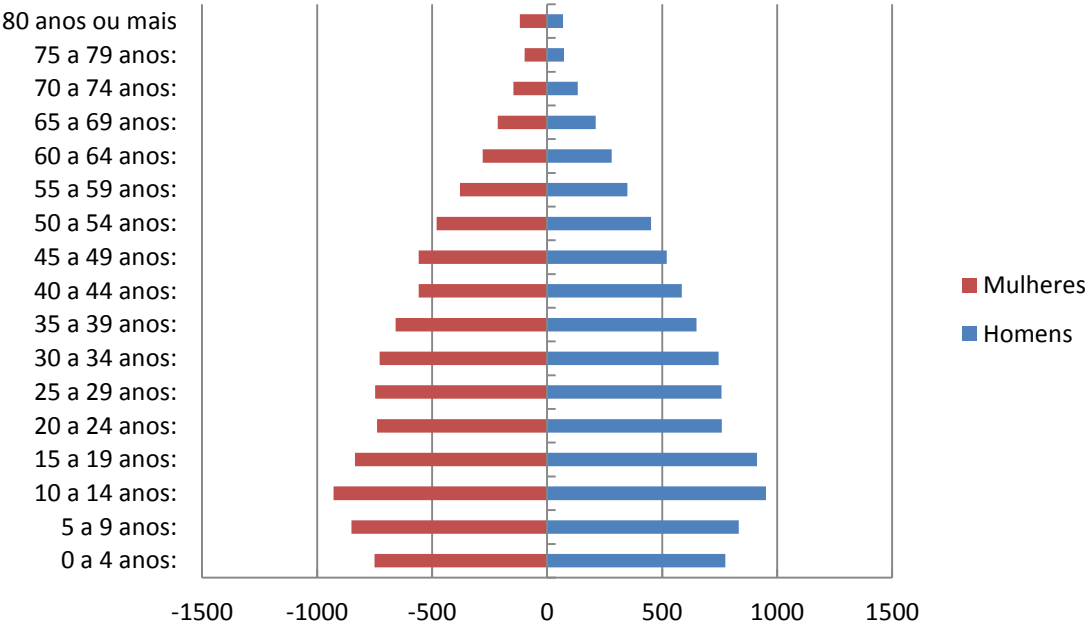
envelhecimento da população, havendo uma diminuição dos grupos populacionais de menor idade e aumentando a população economicamente ativa e idosa, conforme se pode conferir nos dados a seguir:

| População por Gênero |          |        |
|----------------------|----------|--------|
| Homens               | Mulheres | Total  |
| 9.057                | 9.072    | 18.129 |

### População por Gênero



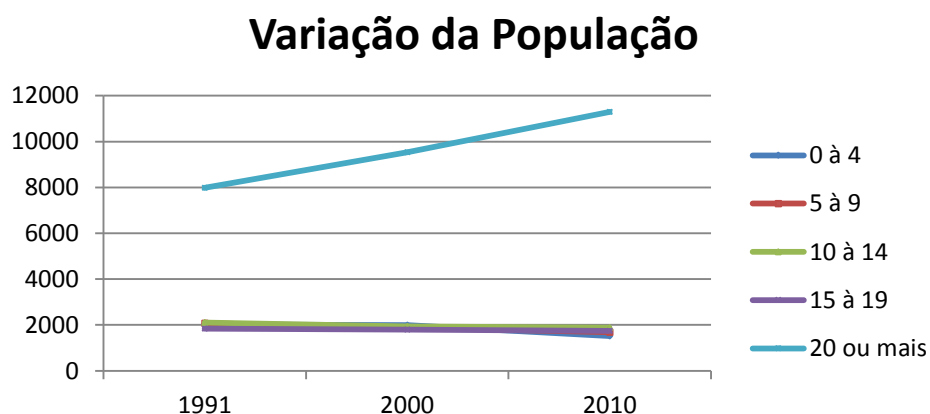
### População por Faixa Etária



Os dados nos apresentam uma igualdade entre homens e mulheres na população, percebendo-se que os homens nas faixas etárias de menor idade são maioria com o passar dos anos as mulheres vão sendo a maioria indicando a necessidade de uma política educacional voltada aos homens sobre a

importância dos cuidados com a saúde. Esses números revelam também uma tendência de diminuição da população infantil e aumento da população jovem e economicamente ativa, atrelada ao aumento da expectativa de vida de toda a população brasileira também mostra que, mesmo diminuindo-se o número de nascimentos, mantém-se a tendência de crescimento populacional, com a diminuição das taxas de mortalidade infantil e aumento da expectativa de vida, aumentando-se o público jovem, adulto e idoso. O quadro a seguir mostra a variação dos índices por faixa etária:

| Variação da População |      |      |       |
|-----------------------|------|------|-------|
| Faixa Etária          | 1991 | 2000 | 2010  |
| 0 à 4                 | 2019 | 1988 | 1525  |
| 5 à 9                 | 2076 | 1875 | 1684  |
| 10 à 14               | 2098 | 1932 | 1880  |
| 15 à 19               | 1844 | 1802 | 1747  |
| 20 ou mais            | 7990 | 9527 | 11293 |

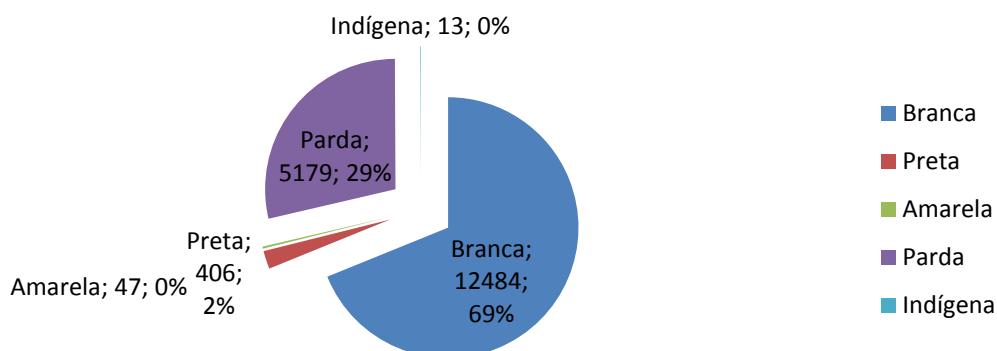


Percebe-se pelos últimos censos que a população com faixa etária menor de 20 anos tem diminuído e a população acima de 20 anos tem um crescimento chegando hoje a 62% da população.

A educação precisa estar sintonizada, em sua próxima década, com os desafios oriundos dessa constatação; surgindo a necessidade de ampliar as estruturas de educação profissional, de compreensão das potencialidades econômicas do município, de ampliação da jornada educacional de crianças e adolescentes, da criação de cursos técnicos e superior voltados ao melhor aproveitamento das formas atuais e desenvolvimento de novas formas de propiciar crescimento econômico aliado ao desenvolvimento social.

Quanto à composição da população por raça, o IBGE apresenta os seguintes número para Três Barras:

## População por Raça



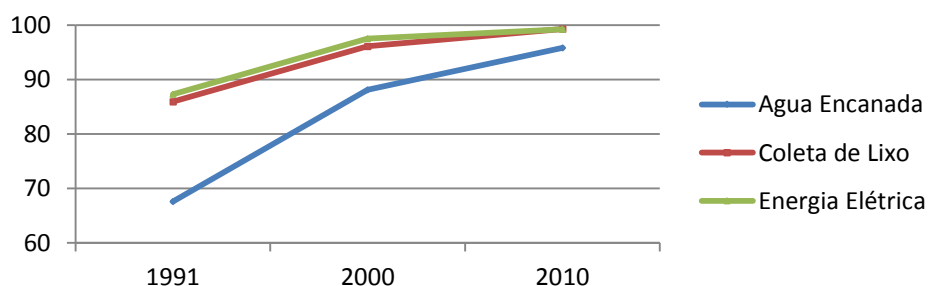
A população branca representa a grande maioria, o município precisa aprimorar suas práticas educacionais inclusivas para que nenhuma parcela da população seja excluída, e para que o acesso aos bens econômicos seja cada vez menos definido pela origem étnica; que se busque, em sintonia com o avanço que o País tem tido com relação à conquista dos direitos das minorias, diminuir as desigualdades sociais ainda muito ligadas à classificação populacional por raça.

### 2.2 Infraestrutura do município

Três Barras evoluiu consideravelmente nos últimos 20 anos possuindo boa infraestrutura segundo o último censo, com praticamente 100% de domicílios da área urbana com coleta de lixo e energia elétrica, precisando ainda atender 4,13% da população com Água Encanada.

| Condição dos Domicílios |       |       |       |
|-------------------------|-------|-------|-------|
|                         | 1991  | 2000  | 2010  |
| Água Encanada           | 67,6  | 88,12 | 95,87 |
| Coleta de Lixo          | 85,94 | 96,16 | 99,35 |
| Energia Elétrica        | 87,32 | 97,53 | 99,27 |

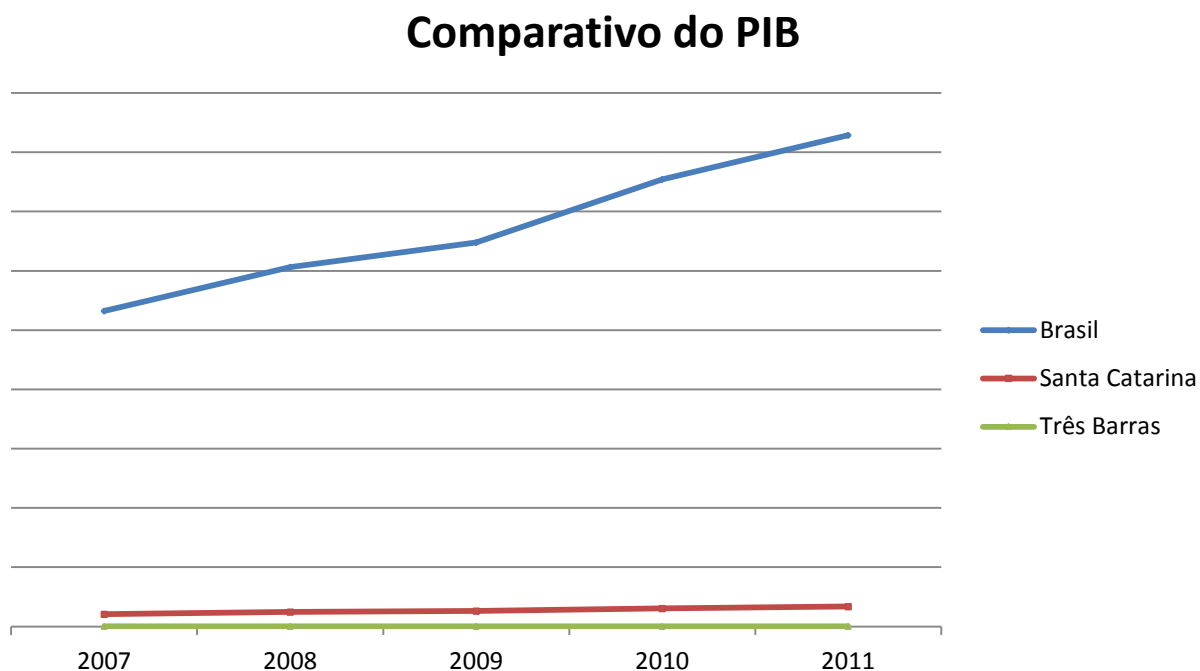
### Condições do Domicílios em Porcentagem



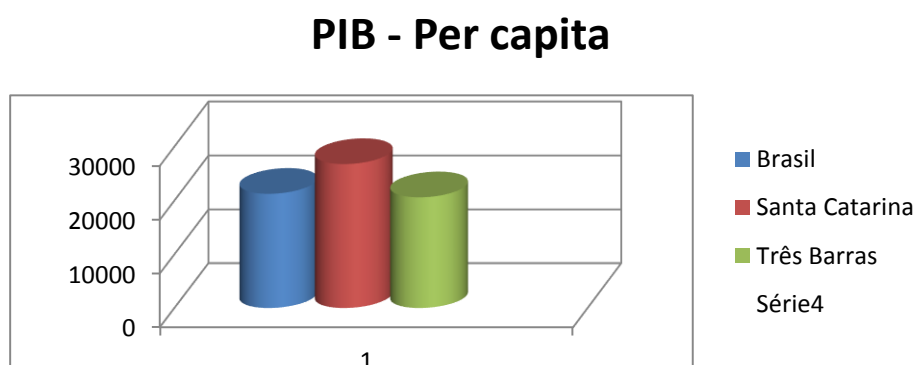
## 2.3 Dados econômicos

### 2.3.1 Produto Interno Bruto<sup>3</sup>

O PIB municipal vem mantendo-se estável, enquanto o de Santa Catarina e do Brasil apresentam crescimento, conforme pode-se perceber no gráfico a seguir:

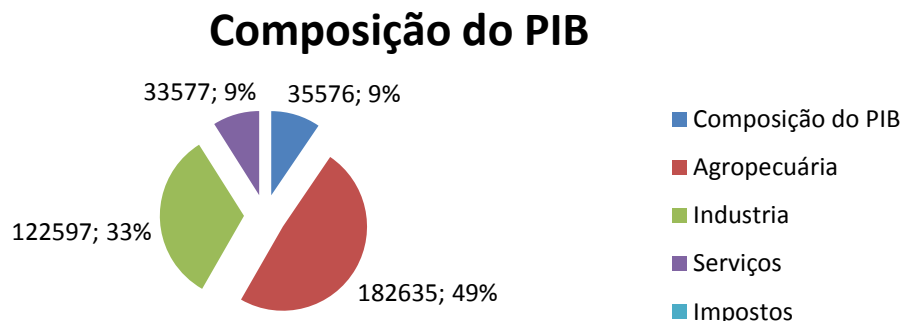


Contudo, percebe-se que o PIB per capita está em igualdade com o Brasil e um pouco abaixo do estado, evidenciando que embora o PIB não tenha evoluído nos últimos anos, o município está em igualdade com a média país.



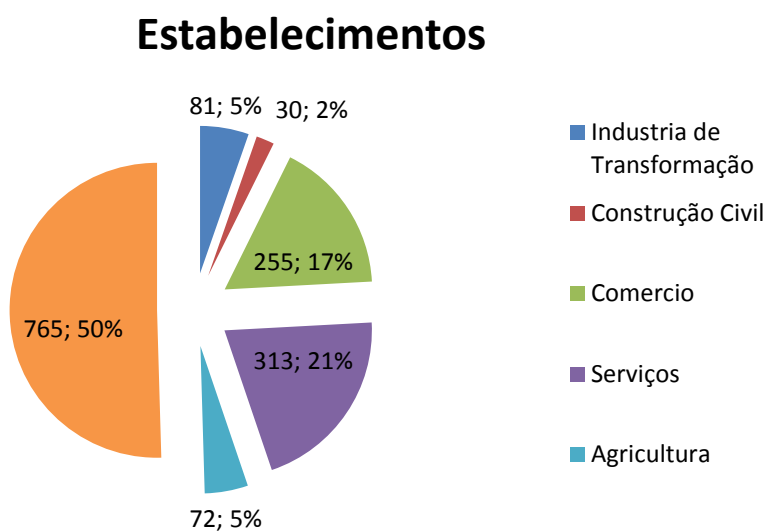
### 2.3.1.1 Composição do PIB

A indústria com 49% é o que mais contribui para a formação do PIB municipal. O PIB a preços correntes em 2011 era de R\$ 374.386 e o PIB per capita era de R\$ 20.600,99.

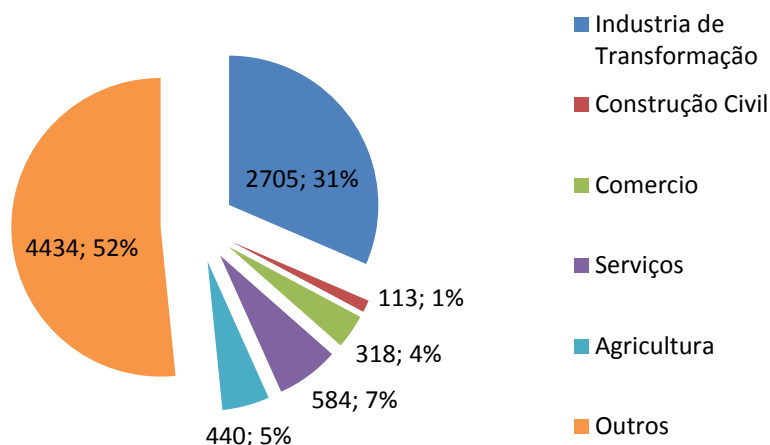


### 2.3.2 Emprego por tipo de estabelecimento<sup>4</sup>

O comércio, a prestação de serviços e a indústria de transformação são as que mais empregam com carteira assinada, destacando-se a indústria com 2.705 postos de trabalho com carteira assinada, representando mais de 45% dos empregos formais e que possuem o maior numero de estabelecimentos, conforme o gráfico a seguir:



## Empregos



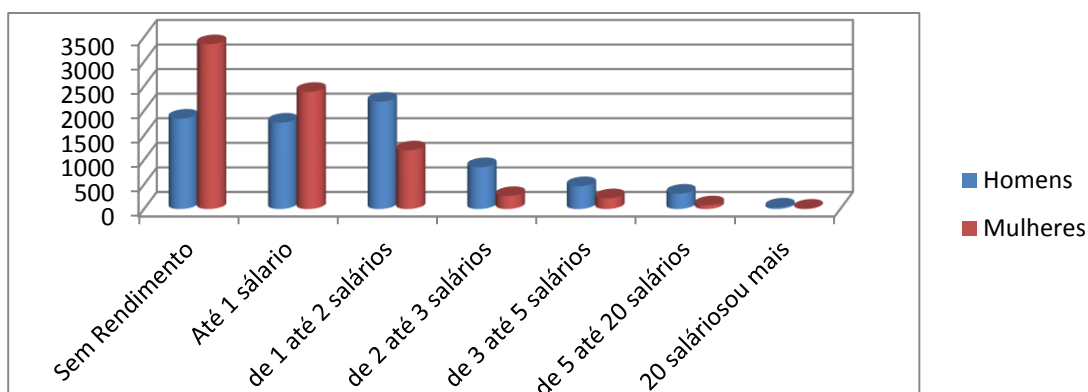
A Educação Profissional deve ser planejada de modo a aproveitar estrategicamente os dados de empregabilidade do município.

### 2.3.3 Faixa de renda

O quadro e o gráfico a seguir mostram como está distribuída a renda entre a população de nosso município:

| Rendimento por Gênero               |        |          |        |
|-------------------------------------|--------|----------|--------|
|                                     | Homens | Mulheres | Total  |
| <b>Sem Rendimento</b>               | 1.839  | 3.353    | 34,78% |
| <b>Até 1 Salário Mínimo</b>         | 1.758  | 2.383    | 27,74% |
| <b>de 1 até 2 salários mínimos</b>  | 2.184  | 1.193    | 22,62% |
| <b>de 2 até 3 salários mínimos</b>  | 851    | 264      | 7,47%  |
| <b>de 3 até 5 salários mínimos</b>  | 465    | 218      | 4,57%  |
| <b>de 5 até 20 salários mínimos</b> | 312    | 74       | 2,59%  |
| <b>20 salários ou mais</b>          | 30     | 6        | 0,24%  |

### Rendimento por Gênero em porcentagem

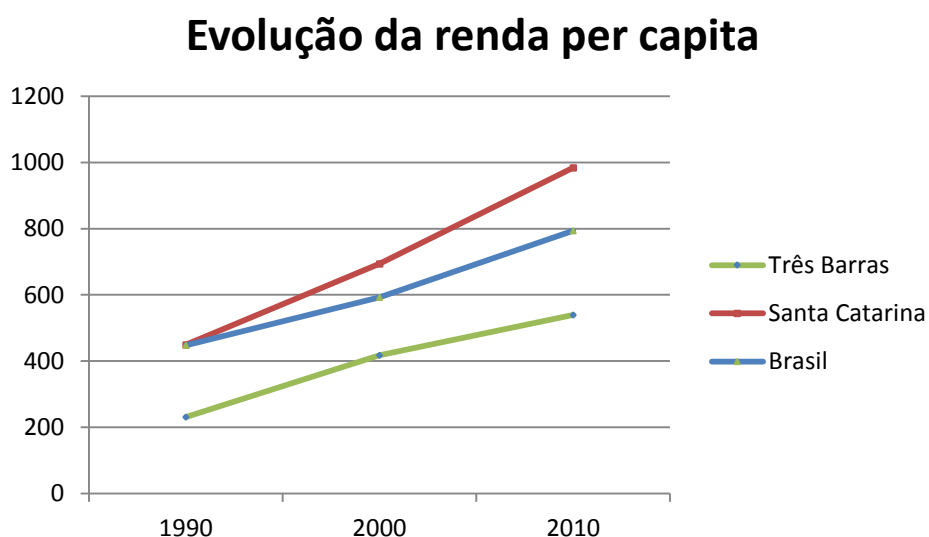


Chama a atenção a diferença por gênero: As mulheres superam em número os homens somente nas parcelas da população sem rendimento ou com renda de até 1 salário mínimo. A partir daí os homens superam em todos os quadros. Esses dados denunciam a desvalorização da mulher no mercado de trabalho e impelem a Educação a promover uma abordagem diferenciada do que vem a ser o próprio trabalho na construção da dignidade humana, aliado a uma compreensão crítica das políticas de valorização/desvalorização de determinadas formas de trabalho, bem como suas cristalizações culturais em torno do “ser homem” ou “ser mulher”.

Outro dado importante é o fato de que aproximadamente 85% da população está abaixo de 3 salários mínimos de renda. Considerando-se que o PIB per capita de Três Barras, mesmo sendo abaixo das médias estadual e nacional, supera os R\$ 20.000,00, percebe-se que uma pequena parcela da população concentra a maior parte da renda. Destaca-se também o fato de 34% da população não possuir renda. É um índice muito alto que desafia todos os níveis educacionais, principalmente a educação profissional e superior em sua função social.

#### 2.3.4 Renda per capita<sup>5</sup>

Embora o PIB esteja em igualdade com o Brasil a renda per capita de Três Barras embora tenha evoluído ainda está muito abaixo dos níveis estaduais e nacionais.



É Preciso políticas educacionais que busquem elevar essa renda, tendo que a região sul é privilegiada em níveis de desenvolvimento sendo assim, uma melhora urgente na distribuição de renda.

<sup>5</sup> Fonte: PNUD - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

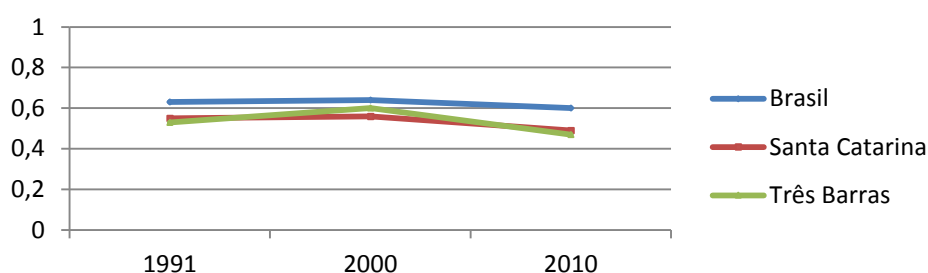
### 2.3.5 Pobreza e desigualdade

Três Barras tem diminuído as desigualdades, os níveis de extrema pobreza e pobreza, estando em nível de igualdade (Gini) menor que o Brasil e Santa Catarina.

#### 2.3.5.1 Índice Gini<sup>6</sup>

|                       | 1991 | 2000 | 2010 |
|-----------------------|------|------|------|
| <b>Brasil</b>         | 0,63 | 0,64 | 0,60 |
| <b>Santa Catarina</b> | 0,55 | 0,56 | 0,49 |
| <b>Três Barras</b>    | 0,53 | 0,60 | 0,47 |

#### Índice GINI



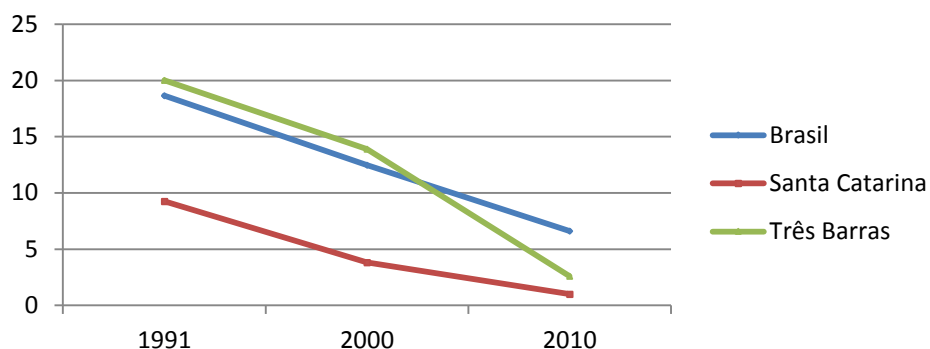
#### 2.3.5.2 Quadro de extrema pobreza<sup>7</sup>

| % de extremamente pobres |       |       |      |
|--------------------------|-------|-------|------|
|                          | 1991  | 2000  | 2010 |
| <b>Brasil</b>            | 18,64 | 12,48 | 6,62 |
| <b>Santa Catarina</b>    | 9,26  | 3,82  | 1,01 |
| <b>Três Barras</b>       | 20,01 | 13,91 | 2,59 |

<sup>6</sup> Índice Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar

<sup>7</sup> Fonte: PNUD - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/Extrema>  
**Pobreza:** Rendimento per capita inferior a R\$ 70,00.

### % Extremamente pobres

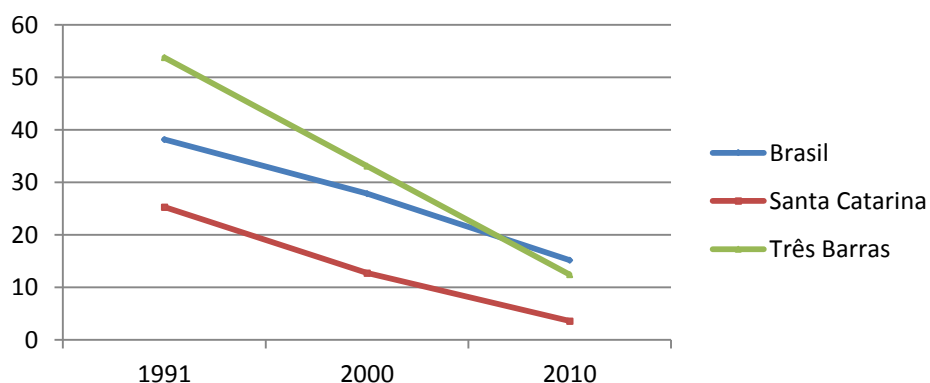


#### 2.3.5.3 Quadro de pobreza<sup>8</sup>

| % de Pobres           |       |       |       |
|-----------------------|-------|-------|-------|
|                       | 1991  | 2000  | 2010  |
| <b>Brasil</b>         | 38,16 | 27,90 | 15,20 |
| <b>Santa Catarina</b> | 25,32 | 12,79 | 3,65  |
| <b>Três Barras</b>    | 53,78 | 33,13 | 12,49 |

É perceptível que o município precisa de um olhar atento, para retirar famílias do nível de extrema pobreza e pobreza com melhoria das políticas educacionais, pois mesmo tendo uma diminuição considerável continua com o nível igual ao da média do país, mais ainda muito longe da média das cidades catarinenses.

### % de Pobres



<sup>8</sup> Fonte: PNUD - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/Pobreza>: Rendimento per capita inferior a R\$ 140,00.

A diminuição da pobreza no Município, no Estado e no País está vinculada ao aquecimento da economia vivido nos últimos anos e aos programas de distribuição de renda. Aliado a esse movimento, aumentou a procura da população pela Educação formal; A ampliação da rede de atendimento educacional à população não conseguiu acompanhar nem no aspecto quantitativo essa demanda, muito menos no qualitativo. Tornou-se um grande desafio para o País, os Estados e os Municípios atender com dignidade e qualidade toda a demanda educacional criada com a redução da pobreza.

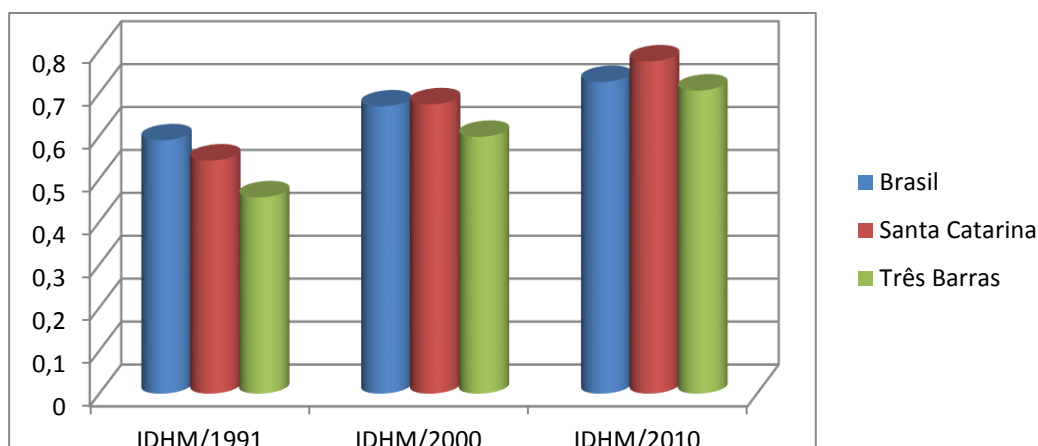
### 2.3.6 Índices de desenvolvimento humano<sup>9</sup>

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Três Barras é 0,706, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,814, seguida de Renda, com índice de 0,677, e de Educação, com índice de 0,639.

|                       | IDHM/1991 | IDHM/2000 | IDHM/2010 |             |          |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|----------|
| <b>Brasil</b>         | 0,59      | 0,669     | 0,726     |             |          |
| <b>Santa Catarina</b> | 0,543     | 0,674     | 0,774     |             |          |
|                       |           |           | Renda     | Longevidade | Educação |
|                       |           |           | 0,773     | 0,86        | 0,697    |
| <b>Três Barras</b>    | 0,457     | 0,598     | 0,706     |             |          |
|                       |           |           | Renda     | Longevidade | Educação |
|                       |           |           | 0,667     | 0,814       | 0,639    |

<sup>9</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano, é uma medida concebida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população; É formado pela média de 3 índices (Saúde, Educação e Renda). O IDH varia entre 0 (nenhum desenvolvimento humano) e 1 (desenvolvimento humano total), revelando que quanto maior a proximidade de 1, mais desenvolvimento existe. Fonte: <http://pnud.org.br/>

## Comparação do IDHM



Os dados mostram que houve uma evolução do município embora ainda atrás do estado e do país. A diferença em 2010 é pequena em relação ao país mostrando a evolução do município.

### 2.4 Saúde

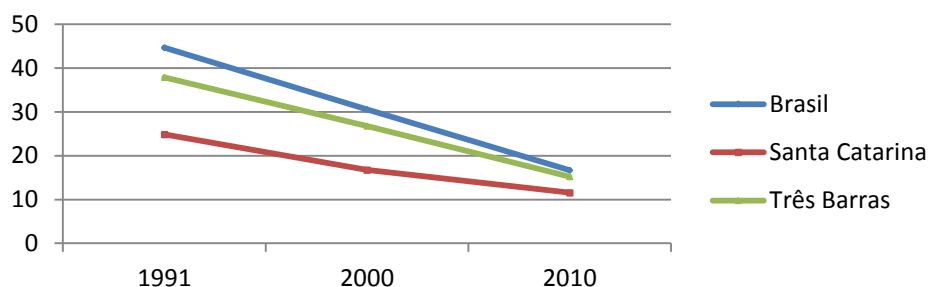
| Longevidade, Mortalidade e Fecundidade                   |      |      |       |
|----------------------------------------------------------|------|------|-------|
|                                                          | 1991 | 2000 | 2010  |
| Esperança de vida ao nascer (em anos)                    | 65,9 | 70,5 | 73,9  |
| Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)  | 37,9 | 26,8 | 16,7  |
| Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos) | 43,7 | 30,9 | 18,83 |
| Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)            | 4,2  | 3,3  | 2,2   |

#### 2.4.1 Taxa de Mortalidade Infantil

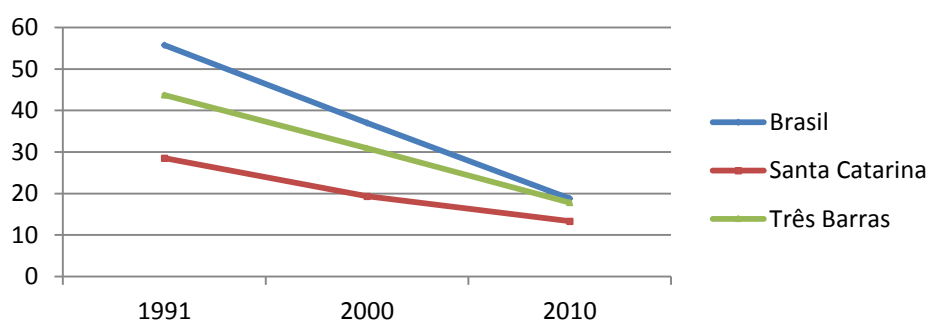
O município tem uma taxa de mortalidade infantil abaixo dos índices nacionais e próximo das médias estaduais e tem diminuído cada vez mais, sendo que na última década chegou-se à expressiva marca de menos de 16,7 mortes para cada 1000 nascidos.

|                       | Mortalidade infantil |       |       | Mortalidade até 5 anos de idade |       |       |
|-----------------------|----------------------|-------|-------|---------------------------------|-------|-------|
|                       | 1991                 | 2000  | 2010  | 1991                            | 2000  | 2010  |
| <b>Brasil</b>         | 44,68                | 30,57 | 16,7  | 55,74                           | 36,98 | 18,83 |
| <b>Santa Catarina</b> | 24,84                | 16,79 | 11,54 | 28,56                           | 19,37 | 13,38 |
| <b>Três Barras</b>    | 37,87                | 26,8  | 15,2  | 43,72                           | 30,94 | 17,85 |

## Mortalidade Infantil



## Mortalidade até 5 anos de idade

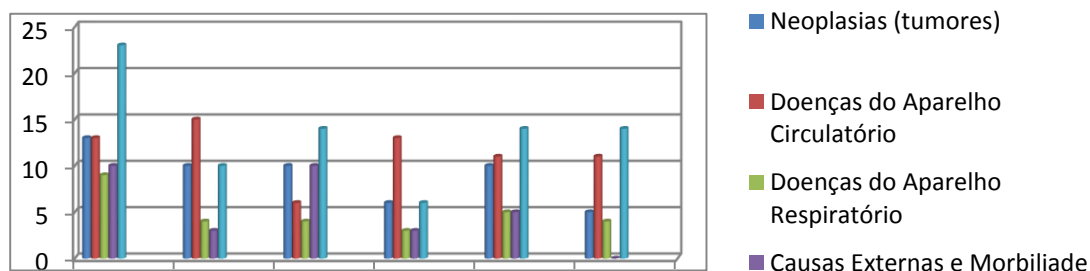


Este gráfico mostra que Três Barras se coloca abaixo das médias nacional e muito próximo à estadual de mortalidade infantil. A educação possui papel preponderante na conscientização sobre planejamento familiar e prevenção a gravidez precoce, indesejada ou de risco.

### 2.4.2 Mortalidade<sup>10</sup>

Embora os números da população apontem igualdade entre homens e mulheres, percebe-se que os homens tem mortalidade com menor idade do que as mulheres, sendo que as doenças que mais levam a óbito são tumores, doenças do aparelho circulatório e respiratório e causas externas.

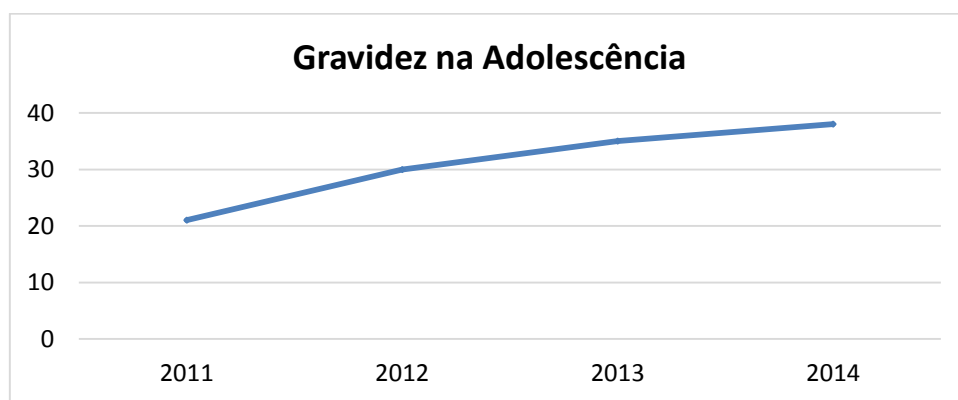
## Mortalidade por Causa



De posse desses dados, é possível planejar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde uma forma de, pela via educacional, trabalhar na conscientização e prevenção das principais doenças que acometem a população e acabam por levá-la a óbito, dando ênfase a importância das políticas públicas para o homem, visto que os homens morrem com menor idade e em maior quantidade que as mulheres.

#### 2.4.3 Gravidez na adolescência

| Gravidez - 10 à 19 anos |      |      |      |      |
|-------------------------|------|------|------|------|
| Ano                     | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Quant.                  | 21   | 30   | 35   | 38   |



Considerando que nesta faixa etária as adolescentes não possuem maturidade psicológica para exercerem plenamente a maternidade, bem como é um período de formação para a cidadania que não deve ser interrompido, faz-se extremamente necessário que se encontre caminhos para desenvolver uma educação da sexualidade que combata o problema ao mesmo tempo que se coloque a serviço da emancipação dessas meninas, para que se constituam mulheres conscientes e possam gozar de seus direitos e viver plenamente a cidadania.

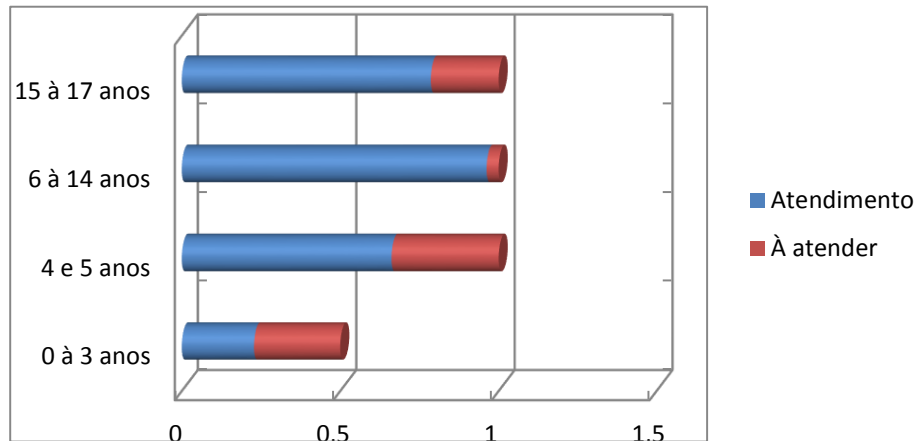
### 3 DADOS EDUCACIONAIS<sup>11</sup>

#### 3.1 Atendimento

O PNE prevê a universalização do acesso a escola para crianças de 4 e 5 anos e atender no mínimo 50% das crianças de 0 à 3 anos, universalizar também o atendimento das crianças de 6 à 14 anos no ensino de 9 anos, de 15 à 17 no ensino médio e nessa etapa aumentar a taxa líquida e matrículas para 85%.

| Atendimento Educacional em Porcentagem |                   |            |                    |              |              |
|----------------------------------------|-------------------|------------|--------------------|--------------|--------------|
|                                        | Educação Infantil |            | Ensino Fundamental | Ensino Médio |              |
|                                        | 0 à 3 anos        | 4 e 5 anos | 6 à 14 anos        | 15 à 17 anos | Taxa Líquida |
| <b>Brasil</b>                          | 23,20%            | 81,40%     | 98,40%             | 84,30%       | 55,30%       |
| <b>Santa Catarina</b>                  | 38,50%            | 84,00%     | 98,70%             | 80,80%       | 62,60%       |
| <b>Três Barras</b>                     | 22,80%            | 66,20%     | 96,20%             | 78,60%       | 50,90%       |
| <b>META PNE</b>                        | 50%               | 100%       | 100%               | 100%         | 85%          |

#### Atendimento em Três Barras



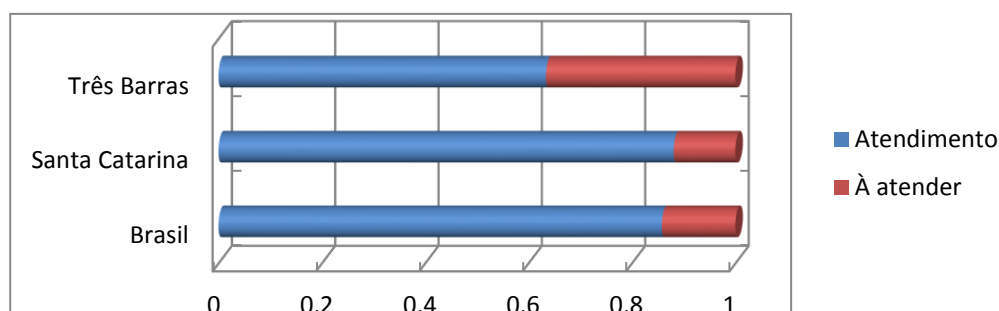
O PNE prevê que 95% dos alunos o ensino fundamental terminem essa etapa na idade certa, hoje Três Barras tem 61,7% terminando essa etapa até os 16 anos.

<sup>11</sup> Todos os dados educacionais, exceto quando fonte citada, foram extraídas do portal do INEP. Fonte dos Dados: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

### 3.2 Atendimento Educação Especial

O PNE pretende universalizar o acesso e atendimento da população e 4 à 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, Três Barras apresenta um índice de 63,4% de atendimento, conforme gráfico a seguir.

#### Atendimento Educação Inclusiva

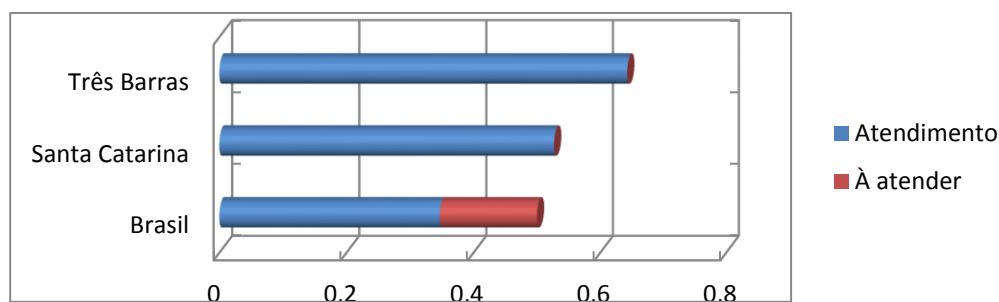


### 3.3 Atendimento Educação Integral

Em 10 anos o plano nacional prevê que 50% das escolas atendam seus alunos em tempo integral e que 25% os alunos estejam pelo menos 7 horas na escola.

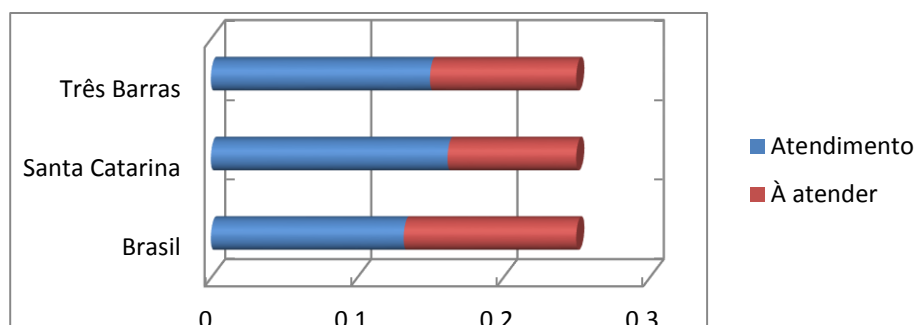
Em números de escolas Três Barras já ultrapassou a meta alcançando 64,3% de escolas.

#### Escolas em tempo integral



Em numero de alunos ainda precisa avançar 10%, pois atende hoje à 15%.

## Alunos em tempo integral



### 3.4 Índice de alfabetização

No que se refere à população com 15 ou mais anos de idade, Três Barras tem uma taxa maior que o país e próxima a do Estado de Santa Catarina.

| Taxa de Alfabetização |        |
|-----------------------|--------|
| <b>Brasil</b>         | 91,50% |
| <b>Santa Catarina</b> | 96,50% |
| <b>Três Barras</b>    | 93,50% |

Este índice já alcançou a média prevista no PNE que é de 93,50%, ficando o desafio de universalizar a alfabetização. No percentual de população ainda em analfabetismo funcional precisa-se diminuir os índices conforme a tabela a seguir, tendo como meta 15% apenas da população.

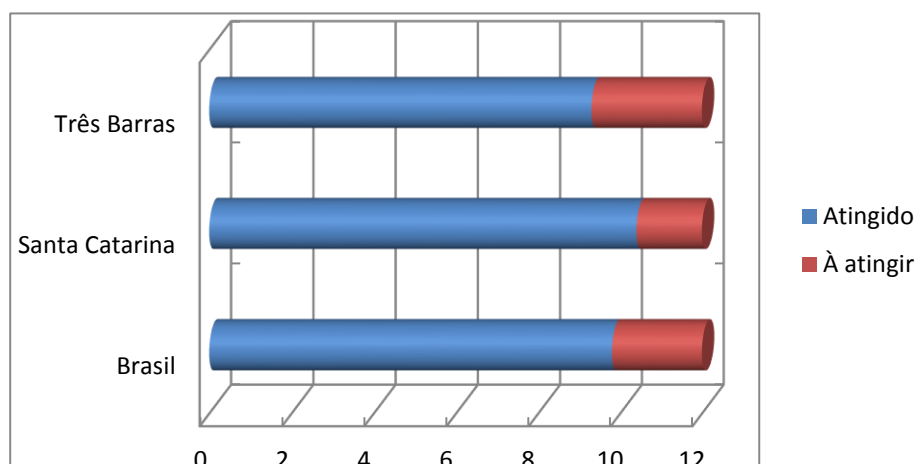
| Analfabetismo Funcional |        |
|-------------------------|--------|
| <b>Brasil</b>           | 29,40% |
| <b>Santa Catarina</b>   | 22,40% |
| <b>Três Barras</b>      | 23,90% |

O PNE tem também como proposta a educação profissional integrada ao EJA, colocando como meta 25% das matrículas, tanto o Brasil, Estado e município tem ainda números próximos a zero nessa modalidade.

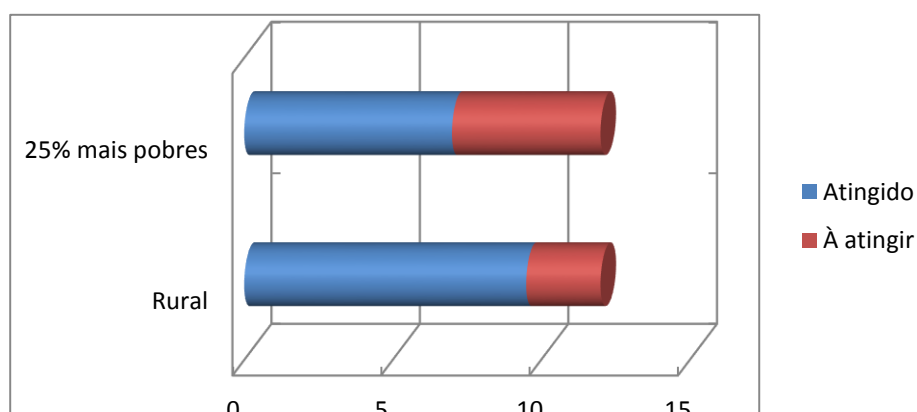
#### 3.4.1 Escolaridade Média

O PNE pretende elevar a escolaridade média da população para 12 anos e estudos, hoje o quadro apresenta-se da seguinte maneira.

**Escolaridade média da população de 18 à 29 anos**



**Escolaridade média da população de 19 à 29 anos em Três Barras**



É preciso criar políticas públicas para diminuir as desigualdades entre ricos e pobres, o gráfico acima mostra a importância de buscar as camadas mais pobres da população e garantir a permanência dos mesmos na escola para equilibrar a escolaridade de toda a população, oportunizando a esses também condições de ascensão social.

### 3.5 Estrutura de atendimento educacional: relação de escolas

| Relação de Escolas                |                            |             |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------|
| Escola                            | Dependência administrativa | Localização |
| <b>CENTRO EDUC RAO DE SOL</b>     | PRIVADA                    | URBANA      |
| <b>EEB COLOMBO MACHADO SALLES</b> | ESTADUAL                   | URBANA      |
| <b>EEB FREI MENANDRO KAMPS</b>    | ESTADUAL                   | URBANA      |
| <b>EEB GENERAL OSORIO</b>         | ESTADUAL                   | URBANA      |
| <b>CMEI CLEA TRELA CASA</b>       | MUNICIPAL                  | URBANA      |
| <b>CMEI MARIA UBA DE ANDRADE</b>  | MUNICIPAL                  | URBANA      |

|                                         |           |        |
|-----------------------------------------|-----------|--------|
| CMEI MERHY BECHARA SELEME               | MUNICIPAL | URBANA |
| CMEI MEU CANTINHO                       | MUNICIPAL | URBANA |
| CMEI PROFESSORA VERA LUCIA KARVAT DUMAS | MUNICIPAL | URBANA |
| CMEI ZILDA PACHECO                      | MUNICIPAL | URBANA |
| EB MUN JOAO PACHECO DE MIRANDA LIMA     | MUNICIPAL | URBANA |
| EBM GUITA FEDERMANN                     | MUNICIPAL | URBANA |
| ER MUN CYRIACO FELICIO DE SOUZA         | MUNICIPAL | URBANA |
| ESC MUN JOAO PEDRO DE OLIVEIRA          | MUNICIPAL | RURAL  |
| EB FRANCISCO ROCHA                      | MUNICIPAL | RURAL  |

### 3.6 Educação Infantil

O Plano Nacional de Educação estabelece como meta que até 2016 50% das crianças de 0 à 3 anos e 100% das crianças de 4 e 5 anos estejam na escola.

#### 3.6.1 População entre 0 e 5 anos

Os dados atuais mostram que há uma diminuição da população em idade de 0 à 5 anos na última década em Três Barras, e essa tendência deve ser mantida para a próxima década, segundo observações do relatório final do IBGE sobre o Censo de 2010.

| População entre 0 à 5 anos |       |       |
|----------------------------|-------|-------|
| 1991                       | 2000  | 2010  |
| 2.430                      | 2.370 | 1.821 |

#### 3.6.2 Percentual de matrículas na Educação Infantil

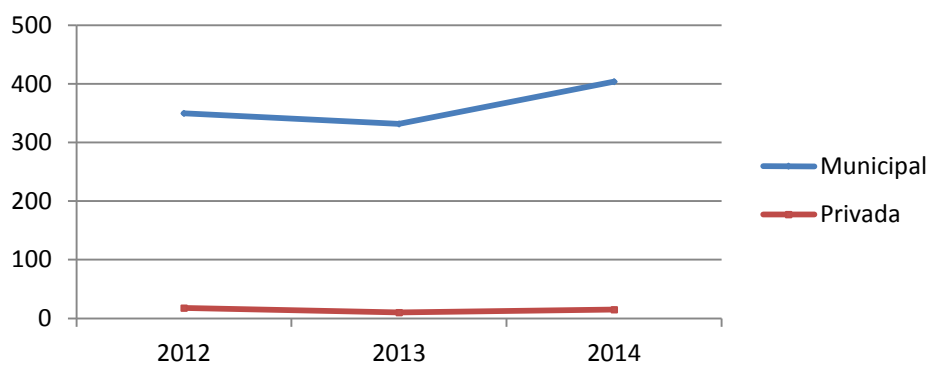
O município tem avançado no número de matrículas em creches e pré-escolas, acompanhando o aumento gradual do país e do estado. Temos 34,83% de crianças na creche, sendo que a meta nacional até 2016 é de 50%; temos 86,57% de crianças na pré-escola, sendo a meta nacional até 2016 de 100%, acredita-se que essas porcentagens de atendimento já estão próximas da meta decorrido 4 anos do censo do IBGE.

| Percentual de 0 a 5 anos na escola |       |       |
|------------------------------------|-------|-------|
|                                    | 2000  | 2010  |
| <b>Brasil</b>                      | 23,79 | 43,15 |
| <b>Santa Catarina</b>              | 26,39 | 50,20 |
| <b>Três Barras</b>                 | 15,55 | 39,00 |

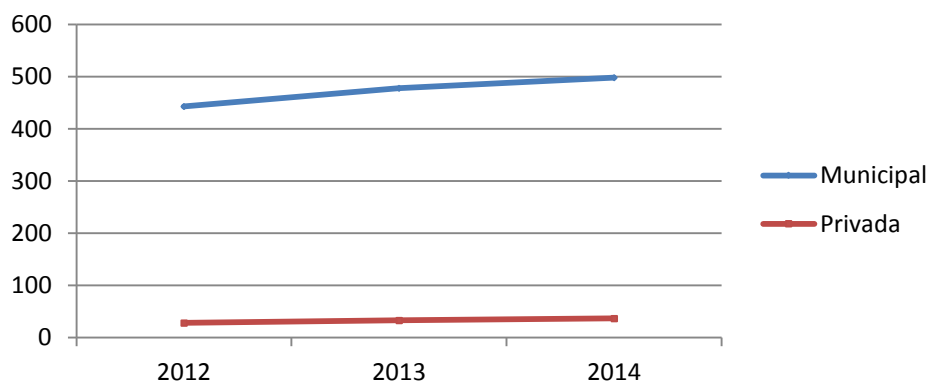
### 3.6.3 Matrículas por esfera

| Matrícula Inicial - Educação Infantil |      |      |      |
|---------------------------------------|------|------|------|
| Creche                                |      |      |      |
|                                       | 2012 | 2013 | 2014 |
| Municipal                             | 350  | 332  | 404  |
| Privada                               | 18   | 10   | 15   |
| Total                                 | 368  | 342  | 419  |
| Pré-Escola                            |      |      |      |
|                                       | 2012 | 2013 | 2014 |
| Municipal                             | 443  | 478  | 498  |
| Privada                               | 28   | 33   | 37   |
| Total                                 | 471  | 511  | 535  |

#### Matrículas Creche



#### Matrículas Pré-Escola



## Atendimento Educação Infantil



Os dados mostram que houve um aumento geral pela procura da Educação Infantil, sendo que 95% dos atendimentos acontecem na rede pública municipal.

### 3.6.4 Média de alunos por turma

| Média de alunos por turma |           |        |            |        |            |        |            |
|---------------------------|-----------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|
|                           |           | 2011   |            | 2012   |            | 2013   |            |
|                           | Rede      | Creche | Pré-Escola | Creche | Pré-Escola | Creche | Pré-Escola |
| <b>Brasil</b>             | Municipal | 17,5   | 19,7       | 17,4   | 19,5       | 17,1   | 19,4       |
|                           | Privada   | 12,3   | 14,2       | 12,4   | 14,5       | 12,3   | 14,7       |
| <b>Santa Catarina</b>     | Municipal | 15,3   | 17,8       | 15     | 17,6       | 14,9   | 17,5       |
|                           | Privada   | 12,7   | 14,8       | 12,9   | 15,1       | 13     | 15,3       |
| <b>Três Barras</b>        | Municipal | 15,6   | 17,4       | 17,7   | 18,8       | 16,7   | 20,5       |
|                           | Privada   | 5      | 8,7        | 9      | 14         | 5,5    | 16,5       |

Analisando os dados do município em 2013, realizando a divisão de escolas rurais e urbanas, a média de alunos por turma se apresenta da seguinte maneira:

|               | Esfera    | Creche | Pré-Escola |
|---------------|-----------|--------|------------|
| <b>Urbana</b> | Municipal | 16,6   | 21,2       |
|               | Privada   | 5,5    | 16,5       |
| <b>Rural</b>  | Municipal | 14     | 14,5       |

O quadro a seguir mostra as médias de alunos por turma em cada um dos estabelecimentos de Educação Infantil no município:

| Nome da Escola                             | Localização | Rede      | Creche | Pré-Escola |
|--------------------------------------------|-------------|-----------|--------|------------|
| ESC MUN JOAO PEDRO DE OLIVEIRA             | Rural       | Municipal | 14     | 11         |
| EB FRANCISCO ROCHA                         | Rural       | Municipal | --     | 18         |
| CMEI MEU CANTINHO                          | Urbana      | Municipal | 12,5   | 8,5        |
| CMEI CLEA TRELA CASA                       | Urbana      | Municipal | 14     | 27         |
| CMEI PROFESSORA VERA LUCIA<br>KARVAT DUMAS | Urbana      | Municipal | 21     | 20,4       |
| CMEI MERHY BECHARA SELEME                  | Urbana      | Municipal | --     | 24         |
| CMEI ZILDA PACHECO                         | Urbana      | Municipal | 14,4   | --         |
| CMEI MARIA UBA DE ANDRADE                  | Urbana      | Municipal | 18     | 26         |
| CENTRO EDUC RAO DE SOL                     | Urbana      | Privada   | 5,5    | 16,5       |

### 3.7 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

O Plano Nacional tem como meta até o final do decênio que 95% dos alunos concluam na idade recomendada essa etapa da formação.

#### 3.7.1 População entre 6 e 10 anos

Seguindo a tendência do país e do estado, a população de 6 à 10 anos tem diminuído. Porém, em Três Barras, essa diminuição foi pequena na última década.

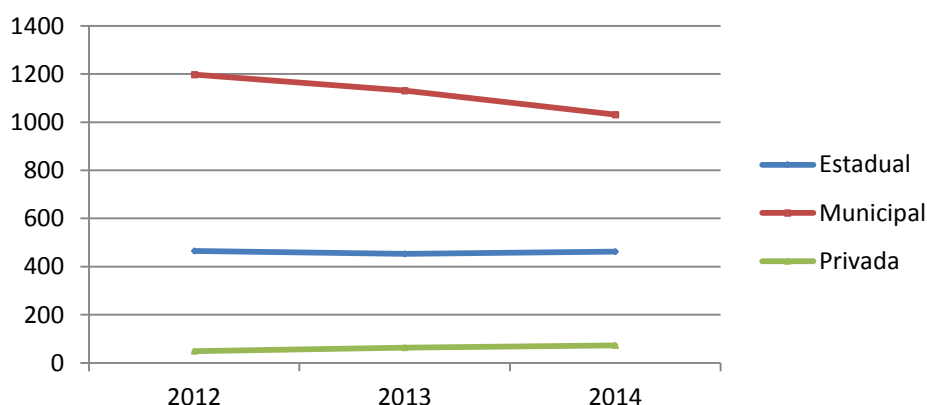
| População de 6 à 10 anos |            |            |            |
|--------------------------|------------|------------|------------|
|                          | 1991       | 2000       | 2010       |
| <b>Brasil</b>            | 17.577.334 | 16.463.910 | 15.511.078 |
| <b>Santa Catarina</b>    | 516.025    | 508.202    | 451.727    |
| <b>Três Barras</b>       | 2.078      | 1.870      | 1.768      |

#### 3.7.2 Matrículas Ensino Fundamental Anos Iniciais

Há uma diminuição pequena no numero total de matrículas nos últimos 3 anos, devido a diminuição da população de menor idade.

| Matrícula Inicial |      |      |      |
|-------------------|------|------|------|
|                   | 2012 | 2013 | 2014 |
| <b>Estadual</b>   | 465  | 453  | 462  |
| <b>Municipal</b>  | 1197 | 1131 | 1031 |
| <b>Privada</b>    | 49   | 63   | 73   |
| <b>Total</b>      | 1711 | 1647 | 1566 |

#### Matrícula Inicial - Anos Iniciais



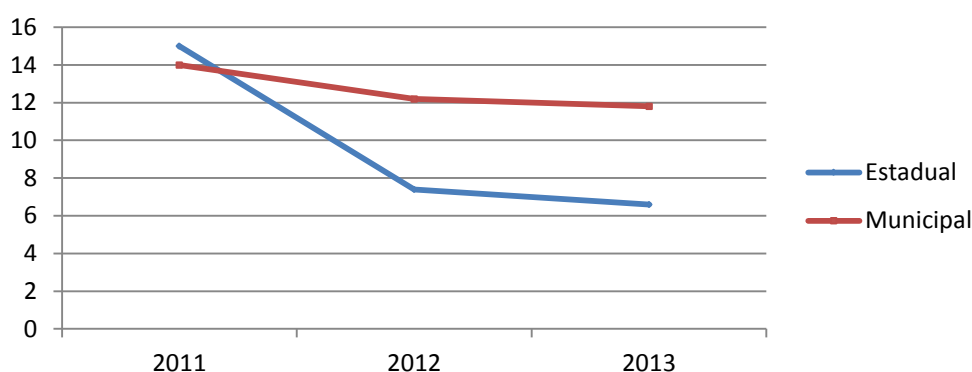
#### 3.7.3 Taxa de Distorção Série Idade

Três Barras, seguindo as margens de diminuição da distorção série idade, tem avançado na diminuição dos índices. A meta do PNE é que 95% terminem essa etapa na idade certa, até 2024, ou seja, que a taxa de distorção não seja superior a 5%.

As taxa do município em 2013 era de 10,3% acompanhando a média das cidades catarinenses.

| Taxa de Distorção Série-Idade |           |             |                |        |
|-------------------------------|-----------|-------------|----------------|--------|
| Ano                           | Rede      | Três Barras | Santa Catarina | Brasil |
| 2011                          | Estadual  | 15          | 14,2           | 15,1   |
|                               | Municipal | 14          | 10,8           | 21,3   |
| 2012                          | Estadual  | 7,4         | 10,1           | 14     |
|                               | Municipal | 12,2        | 9,5            | 20     |
| 2013                          | Estadual  | 6,6         | 9,8            | 12,6   |
|                               | Municipal | 11,8        | 8,9            | 18,7   |

### Taxa Distorção Série-Idade em Três Barras



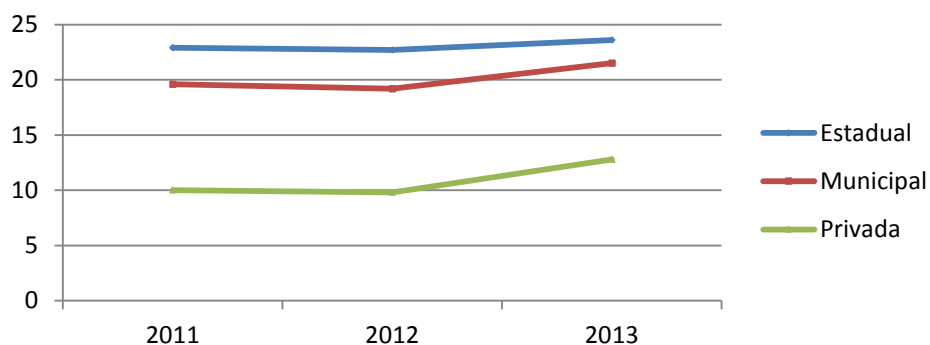
A educação precisa encontrar formas de intensificar os esforços para conter a evasão e a reprovação, e atingir os índices desejáveis.

#### 3.7.4 Média de alunos por turma

Em todas as esferas administrativas, o município apresenta elevação no número de alunos por turma, conforme se observa na tabela e gráfico a seguir:

| Média de alunos por turma |           |      |      |      |  |
|---------------------------|-----------|------|------|------|--|
|                           | Rede      | 2011 | 2012 | 2013 |  |
| Brasil                    | Estadual  | 24,1 | 23,7 | 23,3 |  |
|                           | Municipal | 22,8 | 22,6 | 22,4 |  |
|                           | Privada   | 17,6 | 17,7 | 17,8 |  |
| Santa Catarina            | Estadual  | 21,5 | 20,9 | 21,1 |  |
|                           | Municipal | 19,6 | 19,7 | 19,8 |  |
|                           | Privada   | 19   | 19,5 | 19,5 |  |
| Três Barras               | Estadual  | 22,9 | 22,7 | 23,6 |  |
|                           | Municipal | 19,6 | 19,2 | 21,5 |  |
|                           | Privada   | 10   | 9,8  | 12,8 |  |

### Média de alunos por turma em Três Barras



### 3.7.5 Taxa de reprovação

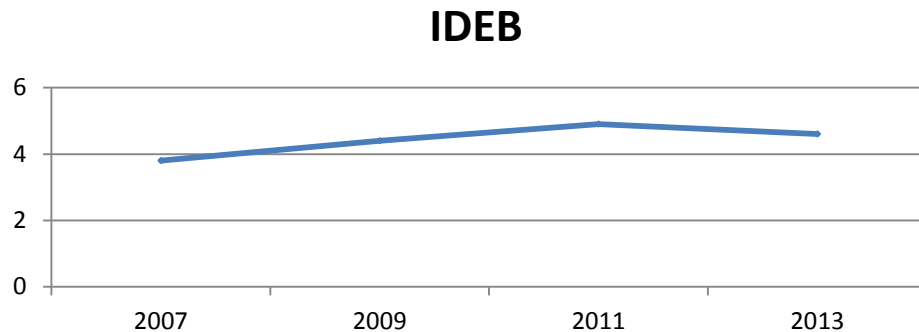
A média da Taxa de Reprovação em Três Barras no ano de 2013 foi de 4,22

| Taxa de Reprovação |            |      |     |      |     |     |      |     |      |     |      |      |     |      |     |      |
|--------------------|------------|------|-----|------|-----|-----|------|-----|------|-----|------|------|-----|------|-----|------|
|                    | Rede       | 2011 |     |      |     |     | 2012 |     |      |     |      | 2013 |     |      |     |      |
|                    |            | 1º   | 2º  | 3º   | 4º  | 5º  | 1º   | 2º  | 3º   | 4º  | 5º   | 1º   | 2º  | 3º   | 4º  | 5º   |
| Brasil             | Público    | 2,1  | 7,5 | 12,8 | 8,4 | 8,6 | 1,8  | 5,7 | 12,6 | 8,9 | 8,4  | 1,4  | 3,6 | 11,9 | 8,2 | 8,2  |
|                    | Particular | 2,0  | 2,1 | 1,9  | 1,9 | 2,2 | 2,1  | 2,0 | 1,9  | 1,9 | 2,1  | 2,1  | 1,9 | 1,9  | 1,9 | 2,0  |
|                    | Municipal  | 2,3  | 8,1 | 13,8 | 9,3 | 9,1 | 2,0  | 6,5 | 13,7 | 9,7 | 8,9  | 1,5  | 4,0 | 12,8 | 9,0 | 8,7  |
|                    | Estadual   | 1,0  | 4,7 | 8,9  | 5,2 | 6,9 | 0,9  | 2,2 | 8,0  | 5,3 | 6,5  | 0,7  | 1,6 | 7,6  | 4,5 | 6,2  |
| Santa Catarina     | Público    | 0,5  | 3,6 | 7,3  | 2,8 | 2,5 | 0,5  | 3,6 | 7,4  | 3,0 | 4,9  | 0,5  | 2,6 | 7,1  | 3,0 | 5,8  |
|                    | Particular | 0,8  | 1,3 | 0,9  | 0,9 | 1,1 | 0,7  | 1,2 | 0,9  | 0,8 | 0,8  | 0,4  | 0,8 | 0,7  | 0,9 | 1,0  |
|                    | Municipal  | 0,5  | 5,0 | 6,4  | 4,3 | 4,2 | 0,5  | 4,9 | 6,3  | 4,4 | 4,1  | 0,5  | 3,3 | 5,9  | 4,2 | 4,2  |
|                    | Estadual   | 0,4  | 0,4 | 8,7  | 0,6 | 0,6 | 0,5  | 0,4 | 9,5  | 0,4 | 6,1  | 0,5  | 0,6 | 9,7  | 0,5 | 8,5  |
| Três Barras        | Público    | 0    | 2,4 | 6,6  | 2,2 | 4,2 | 0    | 0,3 | 2,5  | 2,1 | 11,4 | 0    | 0   | 11,7 | 8,1 | 10,2 |



### 3.7.7 Ideb

Três Barras, necessita avançar nos índices do IDEB, pois em 2013 ficou abaixo da meta para o município que era de 4,9, a meta nacional ao final do plano é de 6,0 pontos.



O quadro a seguir estabelece um comparativo entre as metas projetadas para o País no PNE e o caso de Três Barras:

| IDEB - Anos Iniciais |      |      |      |      |
|----------------------|------|------|------|------|
| Atual                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| 4,6                  | 5,2  | 5,5  | 5,7  | 6,0  |

Disso decorre que, o município precisa atingir as metas nacionais por meio das ações planejadas em outras metas que se referem aos elementos que compõe a avaliação que determina os índices do Ideb.

### 3.8 Ensino Fundamental – Séries Finais

O Plano Nacional tem como meta até o final do decênio que 95% dos alunos concluam na idade recomendada essa etapa da formação.

#### 3.8.1 População entre 11 e 14 anos

Os números indicam que a população brasileira, nessa faixa etária, tem diminuído.

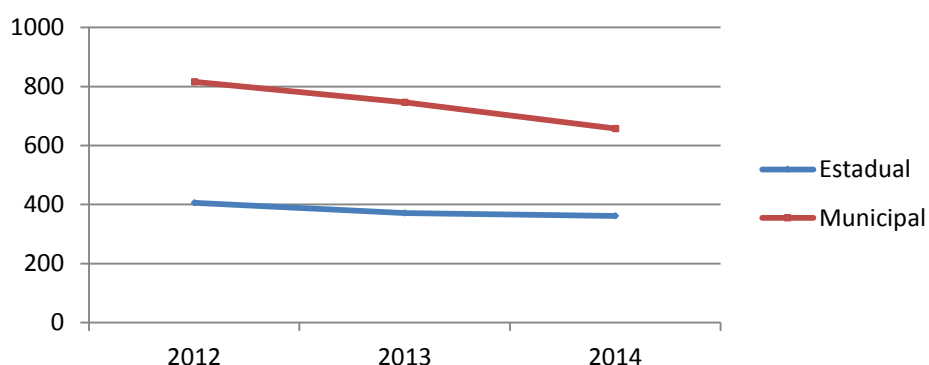
| População de 11 à 14 anos |            |            |            |
|---------------------------|------------|------------|------------|
|                           | 1991       | 2000       | 2010       |
| <b>Brasil</b>             | 13.440.733 | 13.980.835 | 13.633.774 |
| <b>Santa Catarina</b>     | 384.727    | 421.802    | 413.665    |
| <b>Três Barras</b>        | 1.684      | 1.555      | 1.492      |

#### 3.8.2 Matrículas

Há uma diminuição pequena no número total de matrículas nos últimos 3 anos, por conta da diminuição da população nessa faixa etária.

| Matrícula Inicial |      |      |      |
|-------------------|------|------|------|
|                   | 2012 | 2013 | 2014 |
| <b>Estadual</b>   | 406  | 371  | 361  |
| <b>Municipal</b>  | 816  | 746  | 657  |
| <b>Total</b>      | 1222 | 1117 | 1018 |

#### Matrícula Inicial - Anos Finais



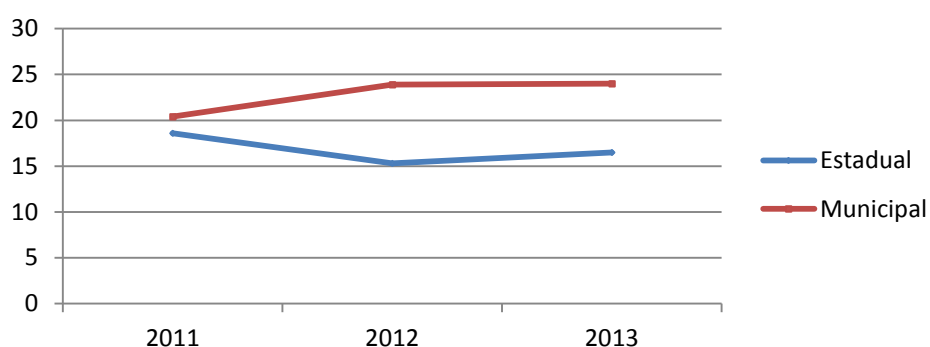
#### 3.8.3 Taxa de Distorção Série Idade

Os dados a seguir indicam a taxa de distorção série-idade em Três Barras, comparando-se com o Estado e o País:

#### Taxa de Distorção Série-Idade - anos finais

| Ano  | Rede      | Três Barras | Santa Catarina | Brasil |
|------|-----------|-------------|----------------|--------|
| 2013 | Estadual  | 16,5        | 16,8           | 26,2   |
|      | Municipal | 24          | 18,7           | 35,9   |
|      | Publico   | 21,5        | 17,7           | 30,7   |
| 2012 | Estadual  | 15,3        | 16,7           | 27,2   |
|      | Municipal | 23,9        | 18,3           | 36,5   |
|      | Publico   | 21,1        | 17,4           | 31,4   |
| 2011 | Estadual  | 18,6        | 21,7           | 28     |
|      | Municipal | 20,4        | 18,2           | 37,1   |
|      | Publico   | 19,8        | 20,1           | 32,0   |

**Taxa de distorção Série-Idade em Três Barras**

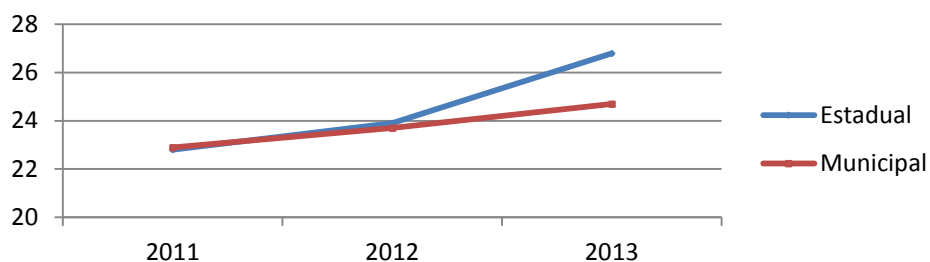


A meta do PNE é que 95% terminem essa etapa na idade certa, até 2024, ou seja, que a taxa de distorção não ultrapasse 5%. Os dados mostram que, em Três Barras, a distorção tem aumentado, na contramão da queda que apresentam o Estado e o País. É preciso estabelecer metas conjuntas para reversão do quadro e alcance da meta nacional.

#### 3.8.4 Média de alunos por turma

| Média de alunos por turma |           |      |      |      |  |
|---------------------------|-----------|------|------|------|--|
|                           | Rede      | 2011 | 2012 | 2013 |  |
| <b>Brasil</b>             | Estadual  | 30,5 | 29,8 | 29,3 |  |
|                           | Municipal | 26,9 | 26,5 | 26,2 |  |
|                           | Publico   | 28,8 | 28,2 | 27,8 |  |
| <b>Santa Catarina</b>     | Estadual  | 25,5 | 24,8 | 25,4 |  |
|                           | Municipal | 25,4 | 24,9 | 24,3 |  |
|                           | Publico   | 25,5 | 24,9 | 24,9 |  |
| <b>Três Barras</b>        | Estadual  | 22,8 | 23,9 | 26,8 |  |
|                           | Municipal | 22,9 | 23,7 | 24,7 |  |
|                           | Publico   | 22,9 | 23,8 | 25,4 |  |

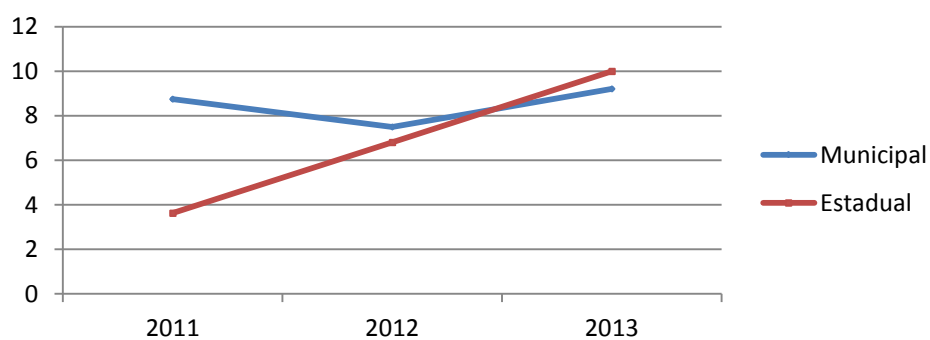
## Média de alunos por turma



### 3.8.5 Taxa de reprovação

| Taxa de Reprovação |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|--------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Rede               |           | 2011 |      |      |      | 2012 |      |      |      | 2013 |      |      |      |
|                    |           | 6º   | 7º   | 8º   | 9º   | 6º   | 7º   | 8º   | 9º   | 6º   | 7º   | 8º   | 9º   |
| Brasil             | Público   | 16,6 | 13,6 | 11,5 | 11,0 | 15,9 | 13,6 | 10,7 | 10,1 | 15,4 | 13,0 | 10,5 | 9,5  |
|                    | Municipal | 17,9 | 14,3 | 10,7 | 7,9  | 17,8 | 14,9 | 11,0 | 7,9  | 17,8 | 14,5 | 10,9 | 7,5  |
|                    | Estadual  | 15,4 | 13,1 | 12,0 | 13,0 | 14,0 | 12,4 | 10,5 | 11,6 | 12,7 | 11,6 | 10,2 | 10,8 |
| Santa Catarina     | Público   | 9,8  | 4,1  | 8,4  | 5,3  | 11,6 | 11,7 | 4,6  | 6,6  | 13,6 | 11,4 | 10,9 | 11,7 |
|                    | Municipal | 11,4 | 9,4  | 8,8  | 4,3  | 11,0 | 12,3 | 9,3  | 5,0  | 11,5 | 10,4 | 10,8 | 5,2  |
|                    | Estadual  | 0,4  | 0,7  | 8,2  | 6,0  | 12,1 | 8,9  | 1,2  | 7,3  | 15,5 | 12,3 | 10,8 | 15,9 |
| Três Barras        | Público   | 0    | 11   | 9    | 7,3  | 10,4 | 13   | 5,3  | 5,4  | 13,7 | 9,3  | 6    | --   |
|                    | Municipal | 0    | 15,8 | 11   | 8,2  | 11,9 | --   | 7,2  | 3,4  | 15,1 | 10,2 | 2,5  | --   |
|                    | Estadual  | --   | 0    | 5,5  | 5,4  | 5,4  | 13   | 0,8  | 8    | 10,5 | 7,4  | 12   | --   |

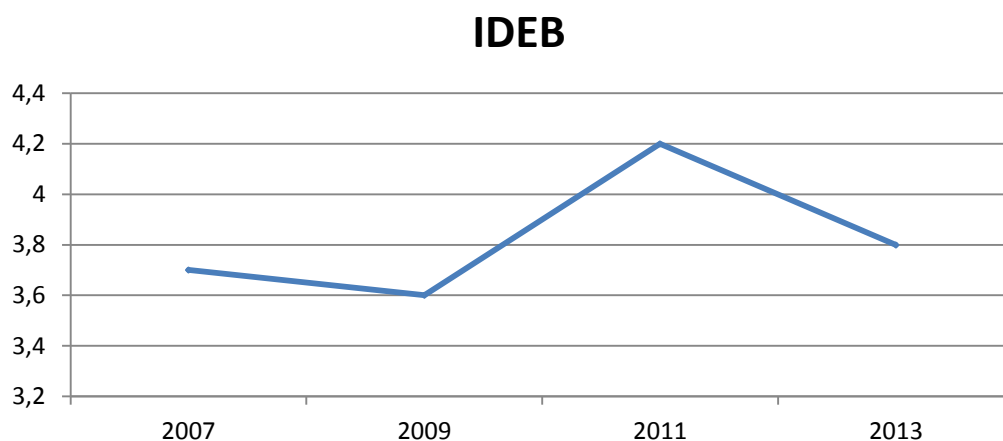
## Taxa de Reprovação em Três Barras



### 3.8.6 Taxa de evasão

| Taxa de Evasão                |           |      |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |
|-------------------------------|-----------|------|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|
| Rede                          |           | 2011 |     |     |     | 2012 |     |     |     | 2013 |     |     |     |
|                               |           | 6º   | 7º  | 8º  | 9º  | 6º   | 7º  | 8º  | 9º  | 6º   | 7º  | 8º  | 9º  |
| Santa Catarina<br>Três Barras | Brasil    |      |     |     |     |      |     |     |     |      |     |     |     |
|                               | Publico   | 5,2  | 4,4 | 4,6 | 4,9 | 5,1  | 4,5 | 4,4 | 4,8 | 4,3  | 3,9 | 3,9 | 4,0 |
|                               | Municipal | 6,1  | 5,4 | 5,1 | 4,9 | 5,8  | 5,4 | 4,8 | 4,8 | 5,2  | 4,7 | 4,4 | 4,2 |
|                               | Estadual  | 4,4  | 3,6 | 4,4 | 4,8 | 4,2  | 3,7 | 4,0 | 4,7 | 3,4  | 3,2 | 3,5 | 4,0 |
|                               | Publico   | 1,2  | 1,8 | 1,9 | 2,1 | 0,8  | 1,3 | 1,4 | 2,8 | 1,0  | 1,0 | 1,2 | 2,1 |
|                               | Municipal | 1,2  | 1,2 | 1,1 | 1,4 | 1,1  | 1,3 | 1,2 | 1,2 | 1,0  | 1,1 | 1,4 | 1,5 |
|                               | Estadual  | 1,3  | 2,1 | 2,4 | 2,6 | 0,6  | 0,9 | 1,3 | 3,8 | 1,0  | 0,8 | 0,8 | 2,5 |
|                               | Publico   | 0    | 4,1 | 0,9 | 1,8 | 2,8  | 0   | 1,8 | 1,9 | 0,5  | 0,3 | 2,9 | --  |
|                               | Municipal | 0    | 5   | 0,4 | 1,6 | 3,1  | --  | 1,5 | 1,7 | 0,4  | 0   | 4,5 | --  |
|                               | Estadual  | --   | 2   | 1,6 | 2,2 | 2,2  | 0   | 2,6 | 2,3 | 0,9  | 0,9 | 0   | --  |

### 3.8.7 Ideb



O quadro a seguir estabelece um comparativo entre as metas projetadas para o País no PNE e o caso de Três Barras:

| IDEB - Anos Finais |      |      |      |      |
|--------------------|------|------|------|------|
| Atual              | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| 3,8                | 4,7  | 5,0  | 5,2  | 5,5  |

Disso decorre que, o município precisa atingir as metas nacionais por meio das ações planejadas em outras metas que se referem aos elementos que compõe a avaliação que determina os índices do Ideb.

### 3.9 Ensino Médio

O PNE tem com meta aumentar, até 2024, o número líquido de matrículas no Ensino Médio para 85% e universalizar o acesso ao ensino médio, atingindo 100%; Atualmente, Três Barras está com essas taxas em 56,9% e 86,7%, respectivamente.

#### 3.9.1 População entre 15 e 17 anos

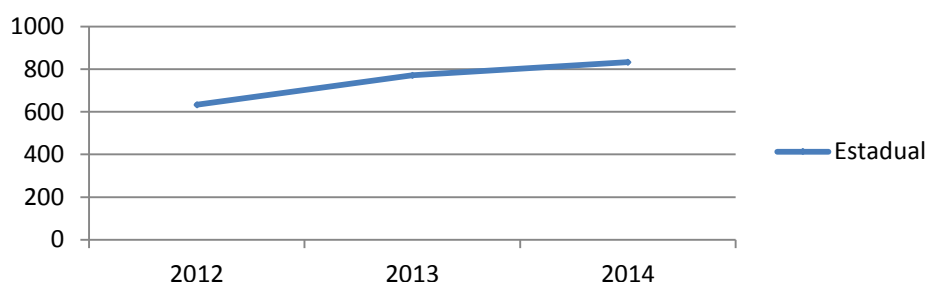
Percebe-se nessa faixa etária também a diminuição da população, comparando os últimos censos.

| População de 15 à 17 anos |           |            |            |
|---------------------------|-----------|------------|------------|
|                           | 1991      | 2000       | 2010       |
| <b>Brasil</b>             | 9.229.657 | 10.702.471 | 10.336.812 |
| <b>Santa Catarina</b>     | 268.747   | 319.694    | 324.333    |
| <b>Três Barras</b>        | 1.162     | 1.100      | 1.071      |

#### 3.9.2 Matrículas

| Ensino Médio    |      |      |      |
|-----------------|------|------|------|
|                 | 2012 | 2013 | 2014 |
| <b>Estadual</b> | 634  | 771  | 833  |

#### Matrícula Inicial - Ensino Médio

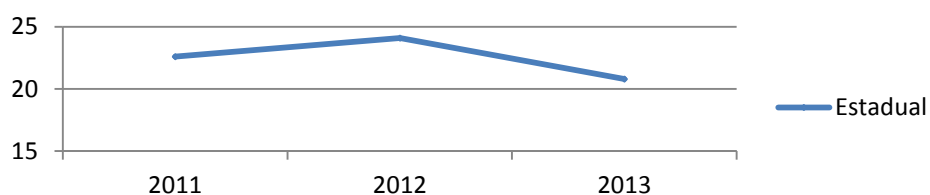


#### 3.9.3 Taxa de distorção série idade

Pretende-se com diminuição das distorções série idade no ensino fundamental que isso ocorra de maneira automática no Ensino Médio, diminuindo em 50% até o final desse plano.

| Taxa de Distorção Série-Idade - ensino médio |          |             |                |        |
|----------------------------------------------|----------|-------------|----------------|--------|
| Ano                                          | Rede     | Três Barras | Santa Catarina | Brasil |
| <b>2013</b>                                  | Estadual | 20,8        | 7,1            | 19,4   |
| <b>2012</b>                                  | Estadual | 24,1        | 8,2            | 19,8   |
| <b>2011</b>                                  | Estadual | 22,6        | 19,1           | 36,5   |

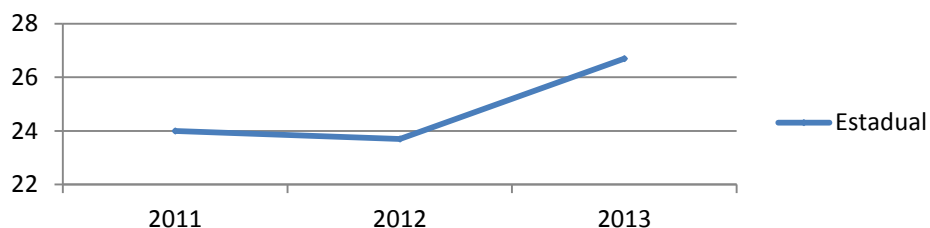
## Taxa de distorção Série-Idade em Três Barras



### 3.9.4 Média de alunos por turma

| Média de alunos por turma - médio |          |      |      |      |
|-----------------------------------|----------|------|------|------|
|                                   | Rede     | 2011 | 2012 | 2013 |
| Brasil                            | Estadual | 24,1 | 23,7 | 23,3 |
| Santa Catarina                    | Estadual | 21,5 | 20,9 | 21,1 |
| Três Barras                       | Estadual | 24   | 23,7 | 26,7 |

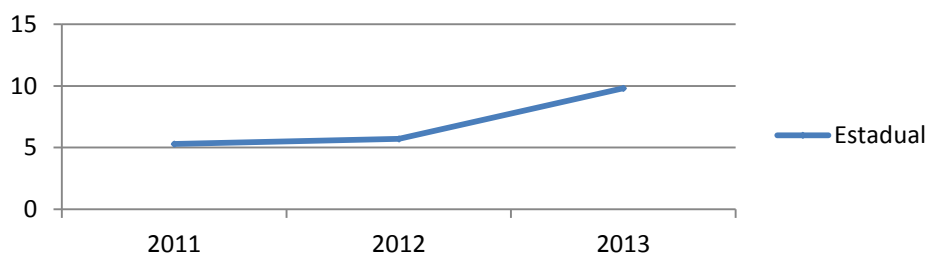
## Média de alunos por turma



### 3.9.5 Taxa de reprovação

| Taxa de Reprovação |          |      |      |     |     |      |      |     |     |      |      |     |     |
|--------------------|----------|------|------|-----|-----|------|------|-----|-----|------|------|-----|-----|
| Rede               |          | 2011 |      |     |     | 2012 |      |     |     | 2013 |      |     |     |
|                    |          | 1º   | 2º   | 3º  | 4º  | 1º   | 2º   | 3º  | 4º  | 1º   | 2º   | 3º  | 4º  |
| Brasil             | Estadual | 19,0 | 12,7 | 8,3 | 3,8 | 17,7 | 12,1 | 7,5 | 3,6 | 17,6 | 11,4 | 7,1 | 5,2 |
| Santa Catarina     | Estadual | 12,1 | 6,7  | 3,3 | 4,9 | 15,6 | 10,8 | 4,8 | 4,0 | 23,3 | 11,3 | 5,6 | 3,8 |
| Três Barras        | Estadual | 10,7 | 8,5  | 2,1 | 0   | 10,3 | 8,5  | 4,1 | 0   | 19,8 | 13,8 | 5,8 | 0   |

## Taxa de Reprovação em Três Barras



### 3.9.6 Taxa de evasão

| Taxa de Evasão |         |      |     |    |     |      |    |    |    |      |    |    |    |
|----------------|---------|------|-----|----|-----|------|----|----|----|------|----|----|----|
| Rede           |         | 2011 |     |    |     | 2012 |    |    |    | 2013 |    |    |    |
|                |         | 1º   | 2º  | 3º | 4º  | 1º   | 2º | 3º | 4º | 1º   | 2º | 3º | 4º |
| <b>Brasil</b>  | Estadua | 13,  | 10, | 8, | 8,4 | 13,  | 9, | 7, | 5, | 11   | 8, | 6, | 7, |
|                | l       | 4    | 1   | 0  |     | 1    | 8  | 4  | 6  | ,5   | 7  | 5  | 5  |
| <b>Santa</b>   | Estadua | 12,  | 8,1 | 6, | 9,3 | 10,  | 7, | 5, | 8, | 11   | 7, | 5, | 5, |
| <b>Catarin</b> | l       | 0    |     | 5  |     | 7    | 3  | 5  | 6  | ,6   | 2  | 3  | 5  |
| <b>a</b>       |         |      |     |    |     |      |    |    |    |      |    |    |    |
| <b>Três</b>    | Estadua | 13,  | 9,1 | 16 | 33, | 9,5  | 12 | 7, | 0  | 9,   | 5, | 4  | 10 |
| <b>Barras</b>  | l       | 8    |     |    | 3   |      |    | 8  |    | 9    | 2  |    |    |

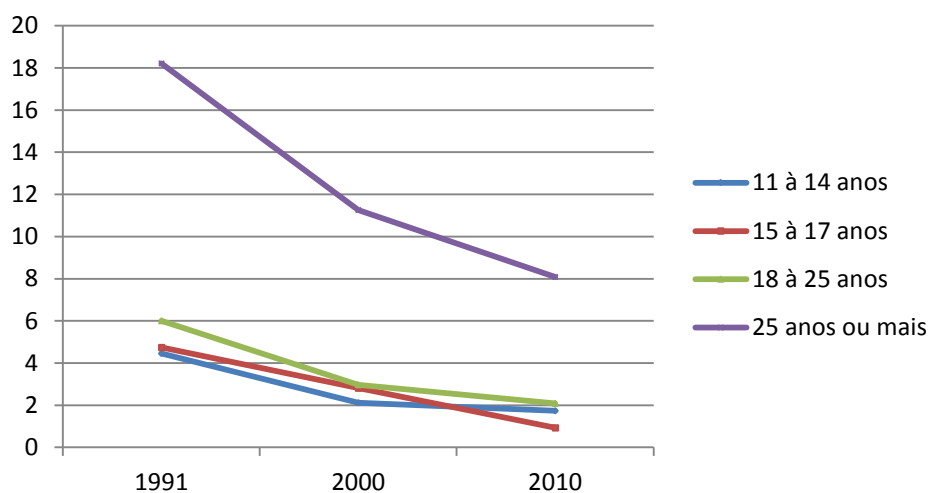
### 3.10 Educação de Jovens e Adultos

O município conta com parceria com o CEJA Estadual (Centro de Educação de Jovens e Adultos), a prefeitura disponibiliza a estrutura física, coordenador e merendeiras, ao estado fica a equipe pedagógica e professores. Atendendo desde a Alfabetização até o Ensino Médio.

#### 3.10.1 Taxa de Analfabetismo

| Taxa de analfabetismo por faixa etária |        |       |       |                |      |      |             |       |      |
|----------------------------------------|--------|-------|-------|----------------|------|------|-------------|-------|------|
|                                        | Brasil |       |       | Santa Catarina |      |      | Três Barras |       |      |
|                                        | 1991   | 2000  | 2010  | 1991           | 2000 | 2010 | 1991        | 2000  | 2010 |
| <b>11 à 14 anos</b>                    | 16,08  | 6,26  | 3,24  | 3,16           | 1,25 | 1,05 | 4,45        | 2,12  | 1,74 |
| <b>15 à 17 anos</b>                    | 12,42  | 4,85  | 2,2   | 3,56           | 1,32 | 0,86 | 4,74        | 2,82  | 0,93 |
| <b>18 à 25 anos</b>                    | 11,97  | 6,26  | 2,61  | 4,15           | 1,83 | 0,8  | 6           | 2,97  | 2,08 |
| <b>25 anos ou mais</b>                 | 23,45  | 16,75 | 11,82 | 12,33          | 7,99 | 5,11 | 18,21       | 11,26 | 8,09 |

### Taxa de Analfabetismo em Três Barras

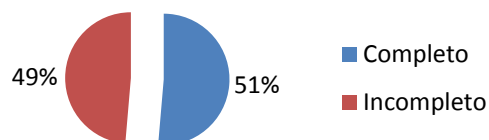


#### 3.10.2 Taxa de Escolarização Incompleta

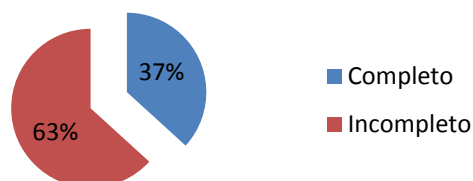
| População sem o Ensino Fundamental Completo |        |       |       |                |       |       |             |       |       |
|---------------------------------------------|--------|-------|-------|----------------|-------|-------|-------------|-------|-------|
|                                             | Brasil |       |       | Santa Catarina |       |       | Três Barras |       |       |
|                                             | 1991   | 2000  | 2010  | 1991           | 2000  | 2010  | 1991        | 2000  | 2010  |
| <b>15 à 17 anos</b>                         | 79,99  | 60,28 | 42,76 | 68,62          | 45,98 | 30,81 | 72,9        | 57,16 | 40,08 |
| <b>18 à 24 anos</b>                         | 62,26  | 46,33 | 25,76 | 54,71          | 38,92 | 16,6  | 62,93       | 49,55 | 21,25 |
| <b>25 anos ou mais</b>                      | 72,1   | 64,05 | 49,25 | 72,04          | 63,32 | 46,22 | 84,08       | 71,93 | 54,91 |

| População sem o Ensino Médio Completo |        |       |       |                |       |       |             |       |       |
|---------------------------------------|--------|-------|-------|----------------|-------|-------|-------------|-------|-------|
|                                       | Brasil |       |       | Santa Catarina |       |       | Três Barras |       |       |
|                                       | 1991   | 2000  | 2010  | 1991           | 2000  | 2010  | 1991        | 2000  | 2010  |
| <b>18 à 24 anos</b>                   | 82,23  | 71,06 | 52,53 | 79,83          | 64,83 | 43,35 | 88,58       | 74,63 | 44,17 |
| <b>25 anos ou mais</b>                | 82,06  | 76,49 | 64,17 | 84,19          | 78,21 | 62,97 | 92,62       | 85,55 | 67,6  |

**Ensino Fundamental - 18 anos ou mais em Três Barras**



**Ensino Médio - 18 anos ou mais em Três Barras**



O município possui alguns números inferiores à média nacional e estadual, no entanto, há uma grande preocupação com essa demanda e urge ações que visem não apenas na oferta de atendimento para essas pessoas por meio da EJA, mas de prevenção ao fracasso escolar do ensino regular, e de estabelecer políticas sociais que possam evitar o ingresso precoce de jovens no mercado de trabalho, os quais abandonam a escolarização.

Esse desafio poderá ser superado com o envolvimento de toda a sociedade civil e organizada, em conjunto com os órgãos públicos visando com que todos possam ter não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso a educação básica, garantida por direito e ainda não efetivada de fato.

### 3.10.3 Matrículas na EJA

| Educação de Jovens e Adultos |      |      |      |
|------------------------------|------|------|------|
| Ensino Fundamental           |      |      |      |
|                              | 2012 | 2013 | 2014 |
| Municipal                    | 143  | 131  | 184  |

### 3.11 Ensino Superior

| % de 25 anos ou mais com superior completo |      |      |       |
|--------------------------------------------|------|------|-------|
|                                            | 1991 | 2000 | 2010  |
| Brasil                                     | 5,75 | 6,77 | 11,27 |
| Santa Catarina                             | 4,76 | 6,13 | 12,53 |
| Três Barras                                | 3,3  | 2,89 | 7,13  |

### 3.12 Educação Especial

O PNE propõe universalizar o acesso de população de 4 à 17 anos com deficiência ao ensino básico e ao atendimento educacional especializado até 2024. Atualmente a taxa em Três Barras é de 63,4%.

#### 3.11.1 Matrículas

| Matrículas Educação Especial |        |            |               |             |       |           |
|------------------------------|--------|------------|---------------|-------------|-------|-----------|
|                              | Creche | Pré-Escola | Anos Iniciais | Anos Finais | Médio | EJA Fund. |
| Estadual                     | 0      | 0          | 22            | 7           | 8     | 0         |
| Municipal                    | 4      | 11         | 50            | 24          | 0     | 7         |
| Privada                      | 0      | 2          | 1             | 0           | 0     | 0         |
| Total                        | 4      | 13         | 73            | 31          | 8     | 7         |

### 3.13 Educação Integral

Três Barras já está acima na meta de escolas com educação de Tempo Integral, precisando ainda avançar no número e alunos participantes.

| Percentual Educação Integral |        |                |             |      |
|------------------------------|--------|----------------|-------------|------|
|                              | Brasil | Santa Catarina | Três Barras | Meta |
| Escolas                      | 34,70% | 52,70%         | 64,30%      | 50%  |
| Alunos                       | 13,20% | 16,20%         | 15,00%      | 25%  |

### 3.14 Formação dos professores

A meta nacional é que 50% dos professores da educação básica tenham pós-graduação até o final do plano, hoje o Brasil tem 30,2%, Santa Catarina 46,3% e Três Barras 43,4% já bem próximo da meta.

| Professores Educação Básica com Ensino Superior |              |     |                  |    |                  |     |
|-------------------------------------------------|--------------|-----|------------------|----|------------------|-----|
| Ano                                             | Com superior |     | Sem licenciatura |    | Com licenciatura |     |
| 2010                                            | 78,50%       | 205 | 0,80%            | 2  | 77,80%           | 203 |
| 2011                                            | 68%          | 187 | 10,20%           | 28 | 57,80%           | 159 |
| 2012                                            | 61,60%       | 162 | 8,70%            | 23 | 52,90%           | 139 |
| 2013                                            | 69,10%       | 183 | 9,80%            | 26 | 59,20%           | 157 |

| Professores da Educação Básica por Escolaridade |                    |   |                                  |    |              |   |                 |     |  |
|-------------------------------------------------|--------------------|---|----------------------------------|----|--------------|---|-----------------|-----|--|
| Ano                                             | Ensino Fundamental |   | Ensino Médio - Normal/Magistério |    | Ensino Médio |   | Ensino Superior |     |  |
| 2010                                            | 0%                 | 0 | 13,40%                           | 32 | 10,10%       | 2 | 76,50%          | 182 |  |
|                                                 |                    |   |                                  |    | %            | 4 | %               |     |  |

|             |       |   |        |    |        |    |        |     |
|-------------|-------|---|--------|----|--------|----|--------|-----|
| <b>2011</b> | 0%    | 0 | 19,10% | 48 | 15,10% | 38 | 65,70% | 165 |
| <b>2012</b> | 0,40% | 1 | 22,20% | 57 | 16,30% | 42 | 61,10% | 157 |
| <b>2013</b> | 0%    | 0 | 16,20% | 40 | 17%    | 42 | 66,80% | 165 |

| <b>Professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam</b> |              |     |                     |    |                         |    |                                             |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|---------------------|----|-------------------------|----|---------------------------------------------|----|
| <b>Ano</b>                                                                                         | <b>Total</b> |     | <b>Com superior</b> |    | <b>Com licenciatura</b> |    | <b>Com licenciatura na área em que atua</b> |    |
| <b>2010</b>                                                                                        | 100%         | 72  | 88,90%              | 64 | 63,90%                  | 46 | 48,60%                                      | 35 |
| <b>2011</b>                                                                                        | 100%         | 104 | 76,00%              | 79 | 70,20%                  | 73 | 47,10%                                      | 49 |
| <b>2012</b>                                                                                        | 100%         | 99  | 73,70%              | 73 | 64,60%                  | 64 | 36,40%                                      | 36 |
| <b>2013</b>                                                                                        | 100%         | 74  | 90,50%              | 67 | 82,40%                  | 61 | 52,70%                                      | 39 |

| <b>Professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam</b> |              |    |                     |    |                         |    |                                             |    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|---------------------|----|-------------------------|----|---------------------------------------------|----|
| <b>Ano</b>                                                                   | <b>Total</b> |    | <b>Com superior</b> |    | <b>Com licenciatura</b> |    | <b>Com licenciatura na área em que atua</b> |    |
| <b>2009</b>                                                                  | 100%         | 42 | 92,90%              | 39 | 71,40%                  | 30 | 42,90%                                      | 18 |
| <b>2010</b>                                                                  | 100%         | 40 | 92,50%              | 37 | 62,50%                  | 25 | 40%                                         | 16 |
| <b>2011</b>                                                                  | 100%         | 51 | 88,20%              | 45 | 84,30%                  | 43 | 52,90%                                      | 27 |
| <b>2012</b>                                                                  | 100%         | 55 | 81,80%              | 45 | 74,50%                  | 41 | 40%                                         | 22 |
| <b>2013</b>                                                                  | 100%         | 55 | 92,70%              | 51 | 85,50%                  | 47 | 50,90%                                      | 28 |

## FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

### 4.1 Quadro de Investimento Total em Educação

Programas como PNLD, PNAE, PNAIC, PDDE, PNBE, MAIS EDUCAÇÃO, PRONACAMPO, PDDE ESTRUTURA E QUALIDADE, são recursos federais repassados diretamente as unidades executoras (escolas), por meio de formação, material didático e repasse financeiro.

| Investimentos em Educação |                   |                  |                   |
|---------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                           | 2011              | 2012             | 2013              |
| União                     | R\$ 10.038.636,08 | R\$ 9.126.846,69 | R\$ 11.048.785,43 |
| Estado                    | R\$ 211.163,24    | R\$ 264.668,90   | R\$ 249.943,31    |
| Município                 | R\$ 4.487.868,91  | R\$ 5.112,39     | R\$ 4.254.263,46  |
| Total                     | R\$ 14.737.668,23 | R\$ 9.396.627,98 | R\$ 15.552.992,20 |

#### 4.1.1 Investimento Recursos Municipais em Educação e PIB Municipal

| ANO  | PIB      | Investimentos em Educação |        |
|------|----------|---------------------------|--------|
| 2011 | 2.645,38 | 4.487.868,91              | 9,43%  |
| 2012 | 3.199,50 | 5.112.611,39              | 8,88%  |
| 2013 | 2.347,97 | 4.254.263,46              | 10,07% |

### 4.2 Origens dos recursos municipais

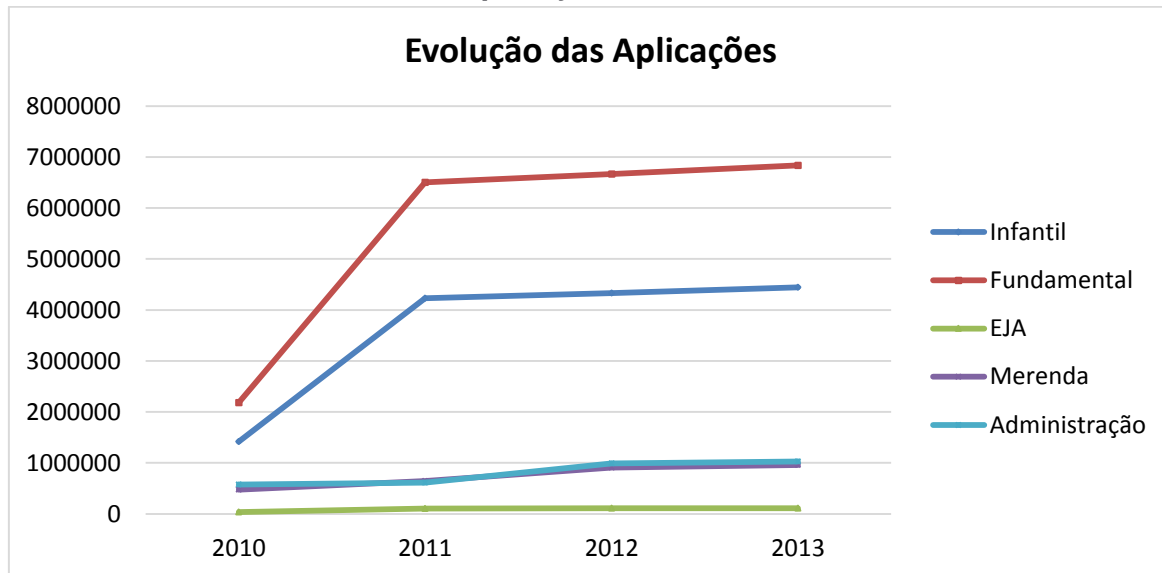
| RECEITA |                   |                   |                   |
|---------|-------------------|-------------------|-------------------|
|         | 2012              | 2013              | 2014              |
| FPM     | R\$ 10.273.341,86 | R\$ 11.017.837,18 | R\$ 11.809.022,67 |
| ICMS    | R\$ 11.658.880,59 | R\$ 12.339.350,55 | R\$ 13.566.728,77 |
| IPVA    | R\$ 842.818,46    | R\$ 933.414,24    | R\$ 1.106.683,30  |
| ISSQN   | R\$ 4.583.637,05  | R\$ 3.749.730,95  | R\$ 2.819.732,78  |
| IPTU    | R\$ 458.791,11    | R\$ 50.161,37     | R\$ 625.468,13    |
| Total   | R\$ 27.817.469,07 | R\$ 28.540.494,29 | R\$ 29.927.635,65 |

### 4.3 Quadro de Recursos Aplicados em Educação por modalidade

| DESPESAS    |                  |                   |                   |                   |
|-------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|             | 2010             | 2011              | 2012              | 2013              |
| Infantil    | R\$ 1.420.259,74 | R\$ 4.227.911,75  | R\$ 4.331.254,71  | R\$ 4.443.951,83  |
| Fundamental | R\$ 2.185.014,99 | R\$ 6.504.479,62  | R\$ 6.663.468,78  | R\$ 6.836.848,58  |
| EJA         | R\$ 36.416,93    | R\$ 108.408,00    | R\$ 111.057,87    | R\$ 113.947,49    |
| Total       | R\$ 3.641.691,66 | R\$ 10.840.799,37 | R\$ 11.105.281,31 | R\$ 11.394.748,30 |

|                      |                          |                          |                          |                            |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| <b>Merenda</b>       | <b>R\$</b><br>475.362,11 | <b>R\$</b><br>646.054,58 | <b>R\$</b><br>910.801,39 | <b>R\$</b><br>957.540,69   |
| <b>Administração</b> | <b>R\$</b><br>575.723,27 | <b>R\$</b><br>611.511,78 | <b>R\$</b><br>988.776,45 | <b>R\$</b><br>1.025.092,78 |

#### 4.3.1 Gráfico crescimento das aplicações em cada modalidade



#### 4.4 Quadro de Despesas com educação

| ANO         | Receita           | Investimento em Educação |        |
|-------------|-------------------|--------------------------|--------|
| <b>2009</b> | R\$ 28.994.190,00 | R\$ 9.169.525,33         | 31,63% |
| <b>2010</b> | R\$ 32.759.296,79 | R\$ 9.783.364,81         | 29,86% |
| <b>2011</b> | R\$ 41.221.319,08 | R\$ 12.638.254,54        | 30,66% |
| <b>2012</b> | R\$ 47.256.794,66 | R\$ 13.060.848,55        | 27,64% |
| <b>2013</b> | R\$ 52.332.223,42 | R\$ 14.277.728,90        | 27,28% |

#### 4.5 Quadro com indicadores de Dispêndio com Pessoal

| Gastos com pessoal         |                            |                            |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 2009                       | 2010                       | 2011                       | 2012                       | 2013                       |
| <b>R\$</b><br>5.752.956,35 | <b>R\$</b><br>5.566.449,17 | <b>R\$</b><br>7.637.211,05 | <b>R\$</b><br>9.095.148,98 | <b>R\$</b><br>9.566.243,64 |

#### 4.6 Custo x aluno no município

| Custo x Aluno      |              |              |              |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
|                    | 2011         | 2012         | 2013         |
| <b>Infantil</b>    | R\$ 5.541,16 | R\$ 5.048,08 | R\$ 5.113,86 |
| <b>Fundamental</b> | R\$ 3.210,50 | R\$ 3.285,73 | R\$ 3.583,25 |
| <b>EJA</b>         | R\$ 1.771,18 | R\$ 1.306,56 | R\$ 982,30   |

## Gestão Democrática

| Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios |                    |                  |                            |                                |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Ano                                                             | Conselho do FUNDEB | Conselho Escolar | Conselho Alimentar Escolar | Conselho de Transporte Escolar |
| 2011                                                            | Sim                | Não              | Sim                        | Não                            |

| Existência de Conselho Municipal de Educação |                                        |                                                                         |
|----------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Ano                                          | Possui Conselho Municipal de Educação? | O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses? |
| 2006                                         | Sim                                    | Não                                                                     |
| 2009                                         | Sim                                    | Sim                                                                     |
| 2011                                         | Sim                                    | Sim                                                                     |

| Caráter do Conselho Municipal de Educação |              |              |           |            |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|------------|
| Ano                                       | Deliberativo | Fiscalizador | Normativo | Consultivo |
| 2006                                      | Não          | Sim          | Sim       | Não        |
| 2009                                      | Sim          | Sim          | Sim       | Sim        |
| 2011                                      | Sim          | Sim          | Sim       | Sim        |

**Meta 1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até último ano da vigência deste plano, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.**

## **ESTRATÉGIAS**

1.1- Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.

1.2- Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa.

1.3- Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.

1.4- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e sucesso das crianças da Educação Infantil, por meio de registros do desenvolvimento integral, sem caráter de promoção para o Ensino Fundamental.

1.5- Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.

1.6- Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.7- Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até o último ano da vigência deste plano.

1.8- Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.

1.9- Assegurar que, no processo de Educação Infantil, as crianças sejam consideradas de forma integral, observando suas especificidades e garantindo – lhes o direito a: brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante,

seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, alimentação saudável.

1.10-Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.

1.11-Incentivar a formação continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.

1.12-Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população até cinco anos.

1.13-Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

1.14-Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.

1.15-Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

1.16-Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.

1.17-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.18-Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.

1.19-O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação

infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

1.20-Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.21-Implementar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.

1.22- Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar nº 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.

1.23- Assegurar encontros pedagógicos para troca de experiência entre profissionais da Educação Infantil.

1.24- Assegurar a realização de paradas pedagógicas e conselhos de classe ,garantidos em calendário escolar ,para as unidades de Educação Infantil.

1.25- Disponibilizar transporte escolar de qualidade em regime de colaboração com a união ,em todas as modalidades de ensino.

**Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 1º a 9º ano para toda a população de 6 a 14 anos. E garantir que pelo menos 95 % (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

## ESTRATÉGIAS

2.1-Pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.2-Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.

2.3-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

2.4-Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

2.5-Ampliar programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do

campo, garantindo o transporte intracampo, cabendo aos sistemas estaduais e municipais reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.

2.6-Manter programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas.

2.7-Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo .

2.8-Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.

2.9-Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.

2.10-Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.11-Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

2.12-Definir, até 2024, expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

2.13-Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.14-Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.

2.15-Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

2.16-Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos

recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.

**Meta 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

#### ESTRATÉGIAS

3.1-Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.2-Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.3-Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno em regime de colaboração com o Estado, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

3.4- Articular com o Estado formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

3.5- Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.

3.6-Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.7- Incentivar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.

**Meta 4- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208,inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da**

**Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.**

## **ESTRATÉGIAS**

4.1-Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

4.2-Implantar salas de recursos multifuncionais em regime de colaboração com a União e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.

4.3-Ampliar a oferta de o atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

4.4-Manter e aprofundar em regime de colaboração com a União programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

4.5-Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

4.6-Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.

4.7-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a

garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

4.8- Fomentar junto as instituições de ensino superior a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.

4.9-Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.

4.10-Desenvolver e consolidar políticas de uso e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.

**Meta 5- Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.**

## ESTRATÉGIAS

5.1-Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.

5.2- Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3-Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.

5.4- Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.

5.6- Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.

5.7-Selecionar, divulgar e utilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

5.8-Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.9-Garantir a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos.

**Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas do município que compreende educação básica.**

## **ESTRATÉGIAS**

6.1-Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

6.2-Aderir, em regime de colaboração com a União, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3-Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.4-Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.

6.5-Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.

6.6- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.

6.7-Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.

6.8. Transporte escolar adequado para as escolas em tempo integral, em regime de colaboração com a União,em todas as modalidades da educação básica.

**Meta 7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:**

**IDEB Anos iniciais do ensino fundamental**

**2011 - 4,6 - 2013- 4,9 - 2015- 5,2 2017 - 5,5 - 2019 - 5,7 - 2021- 6,0**

**IDEB Anos finais do ensino fundamental**

**2011 – 3,9 - 2013- 4,4 - 2015- 4,7 - 2017 – 5,0 - 2019 – 5,2 - 2021 - 5,5**

7.1-Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar.

7.2-Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.

7.3-Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.

7.4-Garantir transporte gratuito em regime de colaboração com União e Estado para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

7.5-Selecionar, utilizar divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.6-Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

7.7-Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva, mediante a obrigatoriedade das mantenedoras de cada rede de ensino.

7.8-Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante em regime de colaboração com Estado e União, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.9- Manter, em regime de colaboração, com o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.

7.10-Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio em regime de colaboração com Estado e União.

7.11-Adotar diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.12-Informatizar a gestão das escolas e das secretarias do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação.

7.13-Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.

7.14-Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

7.15-Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de

março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.

7.16-Ampliar a educação escolar do campo, a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.

7.17-Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; laboratórios .

7.18-Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.19-Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

7.20-Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.21-Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

7.22-Estimular a redução da diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional estabelecidas pelo IDEB.

7.23-Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.

7.24-Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as

seguintes projeções: PISA 2009 2012 2015 2018 2021 Média dos resultados em matemática, leitura e ciências 395 417 438 455 473.

**Meta 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

## ESTRATÉGIAS

8.1-Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.

8.2- Apoiar em colaboração com estado e instituições , programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3-Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.

8.4-Fomentar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.

8.5-Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de desenvolvimento e colaborando com os Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.6-Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.

8.7-Fomentar a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.

8.8-Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.

**Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

## ESTRATÉGIAS

9.1- Mobilizar para a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2- Apoiar as instituições competentes nas ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.3-Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

9.4-Promover em regime de colaboração com a união e estado chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.

9.5-Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

9.6-Executar em regime de colaboração com estado ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.

9.7-Estimular mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

9.8-Programar momentos de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.

9.9-Ampliar, produzir e garantir a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.

9.10-Programar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.

9.11- Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

**Meta 10 -Estimular a oferta de 10% de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.**

## ESTRATÉGIAS

10.1-Manter programa nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2-Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3-Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância.

10.4-Institucionalizar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

10.5-Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

10.6-Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.7-Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.

10.8-Estimular a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições sócio-educativas.

10.9-Instituir e implementar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.10-Expandir as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

**Meta 11- Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.**

## ESTRATÉGIAS

11.1-Otimizar, com a participação da União, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das instituições públicas e comunitárias de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

11.2-Executar ações de atendimento ao estudante do ensino superior ,de transporte até o seu local de estudo,de acordo com as diretrizes e lei municipal.

11.3-Mapear a demanda e fomentar junto as instituições de ensino superior a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.

11.4-Ampliar a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica,respeitando as diretrizes operacionais e legais do sistema de ensino.

11.5-Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal.

11.6-Participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.

**Meta 12- Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.**

**Meta 13- Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até ao final da vigência do Plano.**

#### ESTRATÉGIA

13.1. Apoiar ações de mobilização estabelecidas pela união e pelo estado.

**Meta 14- Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.**

#### ESTRATÉGIAS

14.1- Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.

14.2- Apoiar a ampliação a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.

14.3- Incentivar programas específicos de formação, a nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, e educação especial

14.4- Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.

14.5- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.

14.6- Fomentar a implementação de programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício na rede pública.

14.7-Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada , em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivo sistema de ensino.

14.8-Consolidar política de formação continuada prevista para o Município.

14.9-Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão. .

14.10-Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.

14.11-Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.

14.12-Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

**Meta 15- Formar 80% dos professores da educação básica em nível de pós – graduação lato e stricto sensu ,garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.**

## ESTRATÉGIAS

15.1-Consolidar política municipal de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas respeitadas as diretrizes do sistema de ensino.

15.2-Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.

15.3-Criar e/ou consolidar um permanente programa, definido em legislação, de afastamento remunerado dos professores e profissionais da educação básica, para cursar pós-graduação, considerando as necessidades mais urgentes.

15.4-Garantir e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, com licença remunerada durante o período em

que estiver cursando, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior, respeitadas as normas do sistema de ensino.

15.5-Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.

15.6-Diagnosticar, consolidar e garantir políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam nas escolas públicas do município.

15.7-Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.

**Meta 16- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do segundo ano de vigência deste plano municipal de educação.**

#### ESTRATÉGIAS

16.1-Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação do município em todos níveis de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.

16.2-Valorizar os profissionais do magistério da rede pública do município, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

16.3-Descompactar o salário dos profissionais da educação em relação ao salário base nacional do magistério, de forma a corrigir, diferenciando assim o salário dos professores e profissionais da educação, com licenciatura plena, pós-graduação, mestrado e doutorado, sendo esta diferença de uma para outro de 30% no salário.

**Meta 17- Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.**

## ESTRATÉGIAS

17.1-Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todo o sistema de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.

17.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

17.3-Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.

17.4-Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

17.5-Estruturar as rede municipal de educação, de modo a que pelo menos 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

17.6-Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.

17.7-Implantar, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

17.8-Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

17.9-Implementar, no âmbito do Municípios, planos de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

17.10-Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação do Município ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.

17.11-Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

17.12-Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

17.13-Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do estatuto municipal dos servidores da educação na vigência deste plano.

**Meta 18- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

18.1-Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

18.2-Estimular, em todas as redes de educação, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

18.3-Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

18.4-Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

18.5-Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

18.6-Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

**Meta 19- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

#### ESTRATÉGIA

19.1- Apoiar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

19.2- Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

19.3- Acompanhar a contribuição para o Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior.

19.4- Incentivar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.

19.5- Apoiar os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o município e o estado.

19.6-Apoiar , com apoio da contabilidade do município , estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.

19.7- Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.

19.8- Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.

19.9- Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.

19.10- Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.

19.11- Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Municípios que comprovadamente não atingirem o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.

19.12- Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

19.13- Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.

19.14- Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas do município.

19.15- Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.

19.16- Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.

## **Meta 20 - Prevenção de drogas na adolescência e da criança nas escolas.**

### **ESTRATÉGIAS**

20.1-Apresentar projetos com palestras para pais e alunos, e divulgar na comunidade dos danos causados pelo consumo destas substâncias .

20.2-Intervenção imediata e efetiva objetivando se não a sua extinção pelo menos a diminuição dos prejuízos causados as crianças e adolescentes .

20.3-Ampliar a discussão sobre a questão da prevenção é fundamental, para a obtenção de resultados condizentes com a necessidade.

20.4- O tema deve ser abordado de modo a esclarecer sem medo os ouvintes e oportunizar as manifestações de opiniões e participação na construção de um melhor entendimento sobre a questão das drogas. As ações sociais de modo geral devem primar por medidas preventivas no combate ao uso de drogas.

20.5-O município através de sua estrutura organizacional tem o poder e o dever de proliferar ações de prevenção como medida protetiva em diferentes áreas. Particularmente no caso das drogas, a ideia não deve romper às intervenções breves em sala de aula, com palestras ou vídeos realizados eventualmente. A ação preventiva deve estar incorporada na rotina das instituições municipais, nas empresas privadas e na sociedade civil de modo geral como um projeto de educação continuada. Neste sentido, as secretarias ou departamentos de Ação Social, Saúde, Educação e Segurança Pública assumem importância indiscutível na ação preventiva devendo estar contemplado em seu planejamento anual ações de caráter preventivo a serem executadas dentro do município.

20.6-Trabalhar-se-ão a Prevenção ao Consumo de Drogas como elemento primordial para evitar a proliferação do uso de drogas e como uma medida de proteção. A prevenção como um processo contínuo será trabalhada em três níveis distintos: Prevenção Primária, Prevenção Secundária e Prevenção Terciária. Os três níveis serão trabalhados individualmente com um processo contínuo.

20.7-A escola tem um papel fundamental no desenvolvimento sadio do adolescente e do adulto, contribui para a formação global do jovem e da sociedade.

20.8-A prevenção ao uso de drogas é uma atitude a ser adquirida desde a infância e promovida durante toda a vida. Assim, o papel da escola na prevenção é educar crianças e jovens a buscar e desenvolver sua identidade e subjetividade, promover e integrar a educação intelectual e emocional, incentivar a cidadania e a responsabilidade social, bem como garantir que eles incorporem hábitos saudáveis no cotidiano.

20.9-Educadores de ensino fundamental e médio são, cada vez mais, cobrados pelos pais de alunos, direção da escola e pela opinião pública para abordarem a questão das drogas em sala de aula, e para saberem lidar de modo efetivo com alunos que necessitam atenção especial nessa questão. Tarefa essa que é extremamente difícil, visto que eles não recebem formação para saber atuar em situação tão específica. Parte da ansiedade do educador sobre o que fazer na sala de aula e na escola como um todo, quando o assunto é droga, vem do fato de que esse tópico não fazer parte de sua formação profissional, é um conteúdo completamente ignorado na maioria dos cursos que habilitam

educadores. É necessário com que os professores tenham formação ,e também tenhamos nas escolas educadores especialistas na área.

20.10-Autogerenciamento – ajuda estudantes a analisar sua autoimagem e os efeitos dela no seu comportamento, determinar objetivos pessoais de vida, monitorar progressos nesse sentido, identificar comportamentos e decisões cotidianas que foram influenciadas por outras pessoas, analisar essas situações e aprender a avaliar as consequências de determinados comportamentos antes de adotá-los.

20.11-Habilidades sociais gerais – ajuda os estudantes a superar a timidez e a dificuldade de se comunicar, a obter firmeza na comunicação verbal e não verbal, tanto na recusa como na aceitação de convites, assim como trabalhar com o reconhecimento de alternativas viáveis à passividade ou agressividade diante de situações difíceis.

20.12-Habilidade de resistir a drogas – ajuda os jovens a reconhecer os mitos e concepções equivocadas, disseminadas socialmente, em relação ao cigarro, álcool, medicamentos e drogas ilícitas, assim como lidar com a pressão dos meios de comunicação de massa e dos amigos para usá-los.

20.13-Desenvolver um programa específico para participantes de times esportivos da escola.

20.14-Desenvolver atividades de promoção à saúde como parte integrante dos treinamentos dos times, com supervisão dos próprios técnicos esportivos e seus ajudantes.

20-15-É necessário escolher adultos apropriados para trabalhar com esses jovens.

20.16-Para abordar a questão das drogas e desenvolver ações de prevenção na escola, é necessário ter um planejamento que envolva os diferentes segmentos, incluindo coordenadores, professores, pais, funcionários, estudantes e comunidade.

20.17-O trabalho deve ser desenvolvido durante todo o processo escolar, por meio de métodos interativo, e integrado ao currículo e a ações de promoção à saúde individual e coletiva.

## **Meta 21- Intervir na valorização da vida e resgate dos valores nas famílias.**

### **ESTRATÉGIAS**

21.1-Eradicação do fumo nas dependências escolares, entre os adultos que se encontram no ambiente escolar.

21.2-Relacionamento família/escola: os pais são convidados a uma série de atividades para discussão e aprofundamento de temas relevantes à educação de seus filhos.

21.3-Implantar na escola o trabalho na formação da Rede de Pais, propiciando uma articulação mais ampla dos pais para proteção das crianças e adolescentes, fortalecendo a cultura de valorização da vida, prevenindo, assim o uso e abuso de droga lícitas e ilícitas entre as crianças e os adolescentes.

21.4- Desenvolver com os alunos, em todas as Séries, desde o nível A, da Educação Infantil, até a 3ªano do Ensino Médio, trabalhar estratégias e temas relacionados à saúde e ao problema do uso e abuso de drogas. Os conteúdos são trabalhados de acordo com a faixa etária a qual se destinam, prevenindo a experimentação e o uso de substâncias psicoativas mais frequentes nesse período da vida.

21.5-Projetos a serem desenvolvidos com os professores, questionar nas reuniões de trabalho priorizando temas de estudo relativos à valorização da vida. A participação de todos é de fundamental importância para que haja coerência entre os discursos e a práticas em sala de aula.

Projetos a serem desenvolvidos com os funcionários, reunidos periodicamente para discussão e aprofundamento de temas educacionais. A premissa é a de que todos os adultos que mantêm contato com os alunos desenvolvem uma função cuidadora, independentemente de serem professores.

21.6- O Programa de Valorização da Vida deve trabalhar a convivência escolar, inserção social, sexualidade e escolha da profissão.

21.7-O Programa de Valorização da Vida considera que a escola é, por excelência, um espaço privilegiado de convivência e deve desenvolver hábitos e atitudes saudáveis e de preservação da vida.

21.8- Valorizar a importância da Educação

O primeiro passo é entender a importância da Educação para a vida das pessoas. Mais do que garantir um bom emprego, a Educação promove outros direitos, como segurança, saúde e justiça e ainda possibilita uma visão mais ampla e crítica de si mesmo e do mundo.

21.9- Incentivar a leitura desde cedo para todas as crianças ,desde sua casa.

Ler bem é fundamental para o processo de aprendizagem da criança, pois é a base para aprender todas as disciplinas. Além disso, a leitura amplia o vocabulário, faz a criança escrever melhor e favorece um bom desempenho escolar.

**Anexo I – DECRETO Nº 4.439 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ELOI JOSÉ QUEGE**, Prefeito Municipal de Três Barras – SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 211 e 214 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, os preceitos de Planejamento e Organização;

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 11 e 18 da Lei Federal 9.394/96;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 2º da Lei 10.172/01;

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica instituída Comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação, sob a Coordenação Geral da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros e representações:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

a) Titular: Eloá Steklain

b) Suplente: Marlene Pecharka Corrêa

**II – REPRESENTANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

a) Titular: Edson Luiz de Souza

b) Suplente: Sueli Madeira

III – REPRESENTANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Titular: Marilda de Lorena Padilha

b) Suplente: Janete Mazur

IV – REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADUAL:

a) Titular: Sâmia Wachtel Seleme

b) Suplente: Cleusa Adriana da Silva

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

a) Titular: Tânia Guebert

b) Suplente: Cleusa de Oliveira

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Alceu Goestemeier

b) Suplente: Ivete Soek de Jesus

VII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

a) Titular: Sônia Cleomara Vieira Canani

b) Suplente: Gina Genoveva Cubas

VIII – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:

- a) Titular: Dionice Mercês Guimarães
- b) Suplente: Siomara Muhlmann Corrêa

IX – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Titular: Maria Bilesk Guimarães
- b) Suplente: Marilze Becker

X – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- a) Titular: Antonio Augusto Martins Weinfurter
- b) Suplente: Tadeu Kurpiel Júnior

XI – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR:

- a) Titular: Mirian Ostroski
- b) Suplente: Sueli Regina Lima

XII – REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

- a) Titular: Reginaldo Scheuer
- b) Suplente Mario Teska Junior

XIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA:

- a) Titular: Ana Claudia da Silveira Quege

b) Suplente: Marli Veiga

#### XIV – REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR

a) Titular: Marilda Aparecida Becker

b) Suplente: Giceli Sudoski

#### XV – REPRESENTANTE DO ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO:

a) Titular: Tiago Silva

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação:

I – Elaborar o Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, observando, entre outros, a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; a melhoria da qualidade de ensino; a formação para o trabalho; a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola do aluno de ensino fundamental; valorização dos profissionais da educação; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação e difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e gestão democrática da educação.

II – Propor e realizar debates junto a sociedade, objetivando elaborar trabalho representativo dos anseios sociais;

III – Elaborar cronograma de atividades, concluindo os trabalhos com dinâmica e celeridade;

IV – Decidir sobre a formação de subcomissões, dentre representantes de órgãos/representações, sob a coordenação de um ou mais Membros da Comissão criada neste Decreto;

V – Apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de lei, para que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo e, por ele, submetido à Câmara Municipal.

Art. 4º. O trabalho da Comissão constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer dos seus membros.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras – SC, 19 de novembro de 2014.

**ELOI JOSÉ QUEGE**

Prefeito Municipal de Três Barras

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento desta Prefeitura, na data supra.

WILLIAM GERSON NAYZER  
Diretor